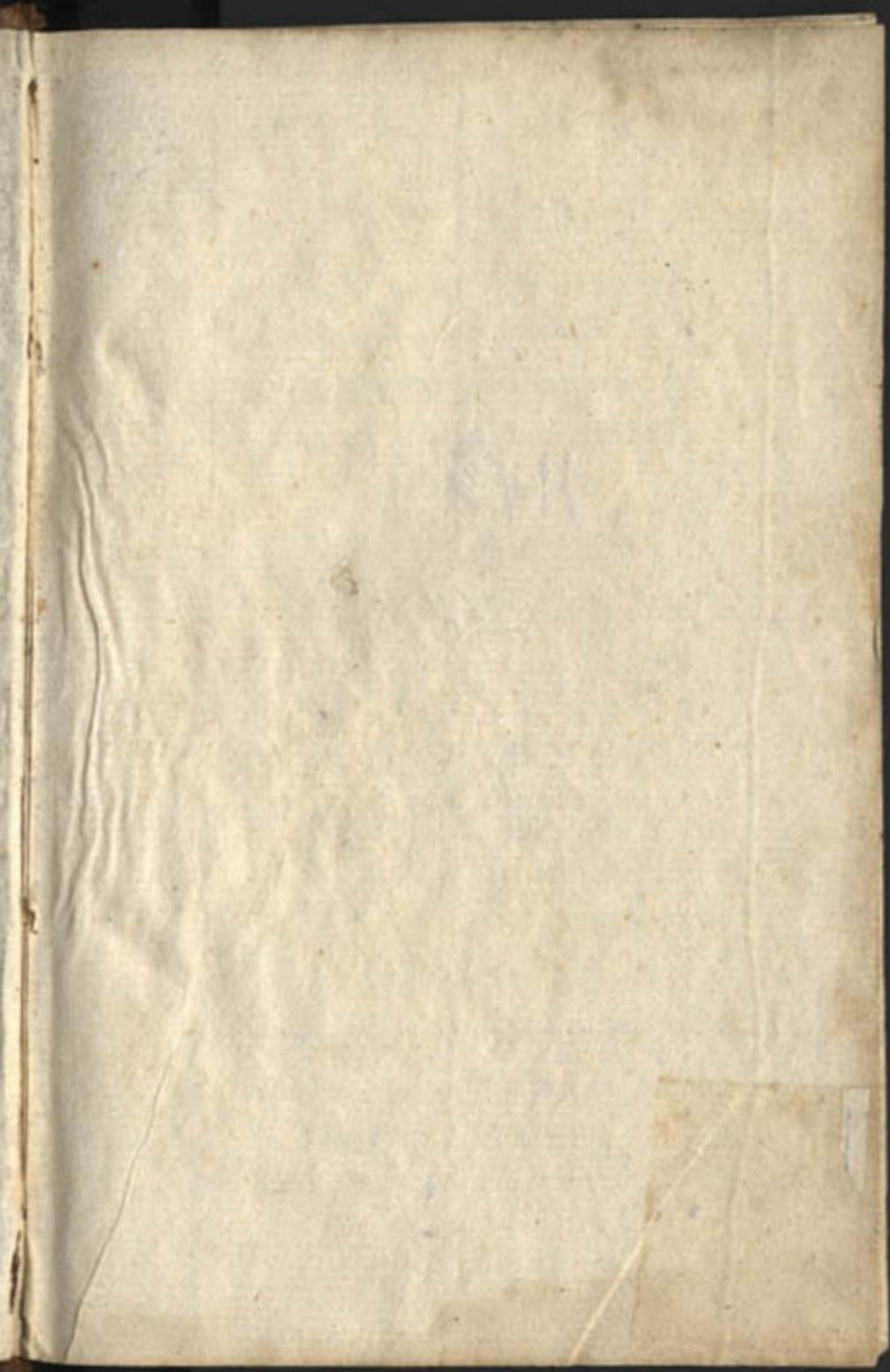


~~Ex~~
~~qua~~

H.B
6
20

Sala	c
Gab.	8
Est.	9
Tab.	9
N. ^o	



H- β
6
20

ll

MISSA
AO NOSO SENHOR.

Na OFFICIA NUNESTA
dono de 1000 REIS.
Em Lisboa de 1000 REIS.

H-β
6
20

35D

O SYSTEMA
DOS
I M P I O S

*Contra o solido fundamento dos Estados
impugnado, e convencido*

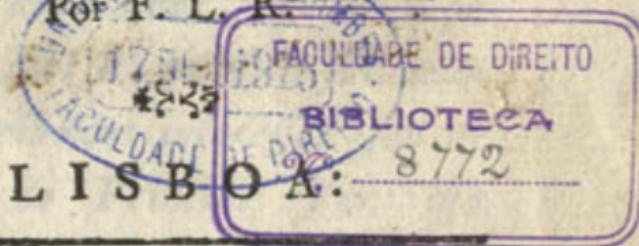
Pelas Ventagens da Sociedade,
FUNDADAS NA RELIGIÃO CHRISTA

Offerecido

AO SERENISSIMO PRINCIPE
DO BRASIL

D. JOAO
NOSSO SENHOR.

Francisco Lourenço de Almeida
POR F. L. R.



NA OFFICINA NUNESIANA.

ANNO M. DCC. XCVIII.

Com Licença da Meza do Desembargo do Paço.

(Leda Silveira)

Il faut donc chercher le fondement solide des Estats dans la vérité, qui est la mère de la paix: & la vérité ne se trouve que dans la véritable Religion: Bossuet, tom. 8. 1.
7. artic. 2. propos. 4.

Isto he:

Devemos procurar o fundamento solido dos Estados em a verdade , a qual he a māi da paz : e a verdade sómente se acha na verdadeira Religião.

SERENISSIMO SENHOR.

A Felicidade do Principe
be inseparavel da publica felicida-
de : os publicos interesses sao os
interesses do Principe. Por isso
descrevendo eu as Ventagens da
Sociedade , por fim acbei , que ti-
nha trabalhado em huma obra toda

de V. ALTEZA. Assentei logo of-
ferecer-lha, para restituir o alheio.
Com a restituicão, que della faço
a V. ALTEZA, lhe offereço jun-
tamente o trabalho, que tive na
sua construcçao. Este meu tra-
balho, e muito principalmente a im-
portante materia, de que se trata,
parece que fazem a presente obra
digna da Real Protecçao de V.
ALTEZA: a materia pelo que tem
de util, considerada como causa
dos maiores interesses do Estado;
e o meu trabalho, ainda que fal-
to de arte, por ser acompanhado
de hum vebemente desejo de apro-
veitar ao Público, e de fazer cou-
sa, que seja do agrado de V.
ALTEZA.

Co-

Conbeço que feita esta distinc-
gaõ entre o meu trabalho , e o in-
trinsico valor da Obra , fica sendo
muito limitada a minha offerta.
Com tudo ella he quanto permit-
tem as minhas forças ; e quem
faz o que pôde , satisfaz ao que
deve. Bem vejo que as minhas for-
ças podem pouco ; mas por isso
mesmo que saõ fracas , mais ne-
cessitaõ da Protecção , e Amparo
de V. ALTEZA ; e em iguaes cir-
cunstancias he maior virtude nos
Principes proteger os fracos , e
necessitados , do que os fortes , e
poderosos.

Deos queira conceder a V.
ALTEZA aquella especie de im-
mortalidade , que os pais recebem
da

da natureza, representados em huma successão não interrompida. Deos queira que na Real Pessoa de V. ALTEZA se verefiquem as grandes esperanças, que o Povo Portuguez tem concebido, em geral beneficio do Estado. O fiel, e verdadeiro amor, que elle, como devida homenagem, lhe tributa, e os Dons do Ceo, que ornaõ a virtuosa Alma de V. ALTEZA, saõ hum bom presagio de que V. ALTEZA, sendo a felicidade da Nação Portugueza, será hum Principe feliz. Estes saõ os nossos votos.

Francisco Lourenço Rouffado.

PRE-

P R E F A Ç A Õ.

NASCE o homem ,
e a necessaria depen-
dencia , que elle te-
ve para existir , e que tem
para se conservar , he huma
prova certa de que nasce su-
jeito a leis. A Sociedade lhe
impoem rigorosa obrigaçāo
de concorrer para a felici-
dade pública , de que o naõ
dispensa , senaõ em quanto
elle se conserva inhábil. Da
virtude unicamente he que
se pôde esperar vêr desem-
penhada aquella geral obri-
ga-

gaçāo do homem. Mas a natureza , que a pouco e pouco lhe vai augmentando as forças do corpo , e do es- pírito , tambem com o tem- po faz apparecer nelle hu- ma desgraçada inclinaçāo pa- ra o mal ; e a mesma idade , que lhe traz o uso da razaō , ordinariamente lhe tira a in- nocencia dos costumes. Em sim chega o tempo , em que o homem , como membro da Sociedade , se acha respon- savel ao Estado : e entaō vendo-se combatido por vio- lentes paixões , cujas forças tambem crescem com a ida- de ,

de, experimenta em si contrariedades capazes de o fazerem romper na maior admiraçāo ; porque conhece que tem en si mesmo huma admiravel mistura de bem , e de mal , de grandeza , e de baixeza , de força , e de fraqueza , de amor para a verdade , e de credulidade para o erro , de desejo da felicidade , e de sujeiçāo á miseria . Nesta situaçāo pois não he necessário que o homem seja profundo Filosofo para perguntar qual seja a causa destas contrariedades ; qual seja a sua origem , a sua na-

tu-

tureza , o fim , a que he destinado , e finalmente quaes se- jaõ as suas obrigações.

Se elle entaõ escuta as vozes da Filosofia destituida das luzes da Revelaçao ; se consulta a fraca razao dos homens , que offuscada pela densa nuvem das paixões , mas ornada com o bello nome de Sabedoria , de que faz ostentaçao , se intromette a decidir estas taõ importantes questões , e taõ superiores á sua comprehensaõ , naõ he de admirar , que elle enganado pelas suas agradaveis maximas , se persuada

da que o sytema , que ella
fórmula , he o da natureza , e
que a sua linguagem he a
da verdade , por lhe parece-
rem decisivos os seus dis-
cursos , e todas as suas con-
sequencias analogas com a
Theologia dos sentidos.

Porém se o homem re-
flecte por hum pouco , e no
silencio das paixões escuta a
voz da sua razaõ , assim me-
mo limitada como he , acha
no sytema da Filosofia mil
obstaculos , que o desviaõ
daquelle fim , para que a
Sociedade o chama . Vê que
os sequazes de huma tal dou-
tri-

trina , além de naõ respondem áquellas perguntas couſa , que o satisfaça , incorrem em perpetuas contradicções sobre os pontos mais importantes ; e que aquelles mesmos Filosofos , que se attri- buem os especiosos nomes de orgãos , e oraculos da razaõ , naõ concordaõ huns com os outros , nem ainda cada hum comigo mesmo . E conhecendo facilmente que a razaõ he huma só , sem- pre a mesma , e nunca já- mais variavel , deve con- cluir , que huma vez que ha opposição nos principios ef-

essenciaes , ha necessariamente falsidade em hum dos partidos entre si opositos : e daqui deve tirar prudente motivo para desconfiar de todos elles.

Mas a todas estas perguntas , a que a Filosofia nunca foi capaz de responder sufficientemente , satisfaz a Religiao Christã. Ela he a unica mestra capaz de ensinar ao homem verdades eternas ; ella só he a guia capaz de o conduzir seguro ao fim para que nascceo. A santidade dos seus dogmas , e a pureza da sua

mo-

moral lhe abonaõ a certeza
da sua doutrina.

A Religiao Christã , que declarara a causa daquellas contrariedades , que o homem em si experimenta ; que prova de hum modo convincente qual fosse a sua origem , e qual seja a sua natureza , mostra que Deos o creou para o fazer feliz em si mesmo ; e que para elle conseguir este fim , lhe he necessario cumprir certas obrigações , que lhe estabelece , as quaes correspondem á sua origem , á sua natureza , e ao fim para que foi creado.

Ef.

Estas obrigações impostas ao homem pela Religiao Christã dizem respeito a Deos , a si mesmo , e aos seus semelhantes. Quem naõ conhece a justiça , com que ella nos manda amar a Deos sobre todas as cousas , adorrallo a elle só , e referir-lhe todas as nossas acções , preferindo a gloria do mesmo Deos a todos os nossos interesses ? Eisaqui pois as nossas obrigações a respeito de Deos.

Se o homem he sóbrio , se he casto , se abomina até o pensamento do crime , os de-

desejos impuros , as considerações deshonestas , e os discursos licenciosos ; se elle se renuncia a si mesmo , se combate as suas inclinações , se lucta sem cessar contra as suas paixões ; se despreza os bens terrestres , se os possue sem afferro , sempre prompto a deixallos , he a Religiao Christã quem lhe dicta esta pura , e santa moral , que comprehende as obrigações relativamente a si mesmo , mostrando-lhe que a humiliaçao , os desprezos , os soffrimentos , e todos os trabalhos da vida saõ como
me-

meios , que o conduzem á verdadeira felicidade.

A mesma Religiao continua a dizer-nos que amemos os nossos semelhantes , como a nós mesmos , que os tratemos como nós queremos que elles nos tratem ; que naõ lhes façamos , o que naõ quereríamos que nos fizessem a nós ; que sejamos para com elles humildes , afeaveis , officiosos , e caritativos , que supportemos os seus defeitos ; que lhes perdoemos de bom coraçao as injurias , que nos fizerem ; que amemos até os nossos

maiores inimigos ; que respeitemos os nossos superiores , e que lhes obedeçamos , como ao mesmo Deos , ainda que elles sejaõ rigorosos ; e finalmente que antes deixemos perder tudo , que rebellarmo-nos contra as potestades. Taes saõ as obrigações do homem para com os da sua especie , traçadas pela Religiao Christã.

Porém ella não termina aqui a sua doutrina , instruindo-nos nas obrigações geraes para com a Sociedade ; tambem prescreve as obrigações particulares de cada hum

hum dos estados, e condições. Ella segue, e acompanha o homem por toda a parte, regula todas as suas acções, e lhe ensina com que espirito deve proceder. Ella nos diz que andemos na presença de Deos, e que sejamos perfeitos; isto he, que cumpramos as nossas particulares obrigações. E porque ninguem cumpre estas sem obediencia ás leis do Estado; a mesma Religiao he quem dá authoridade a todas as leis, ensinando-nos, que ellas vem de Deos, sem o que deixariaõ de ser sagradas.

gradas , e por consequencia
só obrigariaõ exteriormente ;
e quem as observasse , só o
faria por temer os castigos ,
com que fosse ameaçado. O
que naõ sucede quando a
Religiaõ as apresenta , co-
mo dadas por Deos : entaõ
o desejo de lhe agradar , o
amor da boa ordem , e da
justiça , a esperança de rece-
ber a recompensa da nossa
fidelidade , o temor dos seus
juizos , tudo isto nos obri-
ga a conformarmo-nos com
as leis , a observallas invio-
lavelmente , e a confessar a
dependencia , que em tudo
te-

temos de Deos. Eisaqui como ella instrue , e dispoem o homem para cumprir as obrigações , de que a Sociedade o encarrega. Pelo que affoitamente se pôde dizer , que o homem verdadeiramente Christão he o bom cidadão , he o vassallo fiel , e finalmente he o homem útil ao Estado.

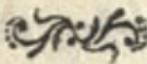
Estas Ventagens , que a Sociedade tira da Religiao Christã , saõ as que me propонho mostrar na presente obra. E ainda que eu por falta de luzes , ou de talento naõ possa tratar dignamen-

mente huma taõ importante
materia , com tudo espero
dizer quanto baste para mos-
trar aos meus Nacionaes o
desejo , que tenho de lhes
ser util. E desta sorte , fa-
zendo quanto posso, cum-
prirei nesta parte com aquel-
la geral obrigaçāo , que a
Sociedade me impoem de
concorrer para a pública fe-
licidade. Este sincero desejo
de aproveitar ao Público lhe
dei já a conhecer na Tra-
ducçāo , que fiz , das Cartas
sobre a Religiaõ. A appro-
vaçāo , que aquelle meu tra-
balho teve dos homens fa-
bi-

bios, me animou a emprender novamente esta obra: na qual pretendo fazer patentes as luzes, que adquiri, não só quando procurei saber as provas da verdadeira Religiao, mas tambem naquelle estudo, que entaõ fiz sobre a mesma Religiao, quando para observar as leis de traductor procurei possuir a materia, de que se tratava.

E que satisfaçao não será a minha, se agora a publica utilidade corresponder aos meus votos! Se assim for, eu serei feliz na presente obra, e darei por bem empre-

pregado este meu trabalho;
que todo sacrifico ao bem
público.



VEN-



V E N T A G E N S
D A
S O C I E D A D E ,
F U N D A D A S
N A R E L I G I A Õ C H R I S T Ā .

P R I M E I R A V E N T A G E M .

U niformidade de sentimentos em
materia de Religiaõ.

*Esta uniformidade he hum dos car-
acteres mais distintos da Reli-
giaõ Christã.*

OINTERESSE da Sociedade
pede que os homens te-
nhaõ entre si huma per-
manente paz : a qual nunca já
mais se achará entre elles , senão

A quan-

quando todos tiverem o mesmo coraçāo , e o mesmo espirito , formado por huma mesma Lei , e hum mesmo culto. Maxima taõ certa , taõ importante , e a todos taõ manifesta , que até a chegou a comprehender a cega Gentilidade.

Em todos os tempos os homens prudentes , encarregados de governar os povos , se convence- rão da necessidade de hum só culto para se conservar a paz pú- blica. Os antigos Gregos , e depois delles os Romanos destinaraõ grandes castigos a todos aquelles , que seguissem sentimentos diffe- rentes da Religiaõ dominante. Hum Escritor pagaõ nos diz que em toda a parte do mundo sem- pre foraõ punidos semelhantes cri- mes , ainda que por diversos mo- dos

dos (1). Os Magistrados naõ só castigavaõ os authores daquellas novidades , mas até faziaõ queimar os seus escritos , como coufa prejudicial ao bem público. Assim aconteceo a respeito de Protagoras entre os Gregos , como nos refere Cicero (2). E em Roma Lucio Petilio; sendo Pretor , por authoridade do Senado , fez queimar huns livros , que apparecerâo com alguma novidade em materia de Religiao , do qual fa-

A ii 80

(i) Violatarum Religionum alicubi, atque alicubi diversa poena est, sed alicubi aliqua. Senec. l. 3. de Benefic. cap. 6.

(2) Protagoras . . . Sophistes temporibus illis vel maximus , cum in principio libri sui posuisset de Divis , neque ut sint , neque ut non sint , habeo dicere : Atheniensium iussu urbe , atque agro est exterminatus , librique ejus in concione combusti . Cic . de Natur . Deorum l . 1 . n . 23 .

sto nos informa Valerio Maximo (1).

Porem como os laços da verdade saõ os que mais unem os corações dos homens , nenhuma Religiao concilia tanto esta uniao de vontades , como a unica verdadeira , qual he a Religiao Christã. Ella procura formar em todos os homens hum mesmo espirito , e hum mesmo coração ; e ella he a que felizmente o consegue , naõ tolerando sentimentos diferentes. Esta intolerancia faz toda a sua formosura , toda a sua força , e toda a sua gloria. O seu carácter mais distinto he a sua unidade.

Esta

(1) Græcos (*libros*) quia aliqua ex parte ad solvendam Religionem pertinere existimabantur , L. Petilius Praetor Urbanus ex auctoritate Senatus per Victimarios igne facto in conspectu populi cremavit. *Valer. Max. de Relig. l. 1. cap. 1. n. 12.*

Esta unidade consiste em professarem todos os que a seguem a mesma fé , em participarem dos mesmos Sacramentos , e em se submeterem ao mesmo Chefe. Para conservar este carácter de unidade , que lhe he essencial , nos prohíbe a tolerancia de diferentes doutrinas. Esta mesma Religiao , que naõ cessa de nos persuadir o espirito de docilidade , mansidao , e caridade para com os nossos semelhantes ; que nos manda amar , e fazer bem ainda mesmo aos máos , nos obriga com rigoroso preceito a que naõ admittamos , nem toleremos os sentimentos daquelles , que rejeitaõ os seus mysterios , e a sua moral. Ella nos manda tolerar as pessoas , mas naõ os seus erros. De forte que todo aquelle , que rom-

pe esta unidade , admittindo , ou tolerando differentes sentimentos , he hum apostata , que a Igreja Catholica deixa de reconhecer por seu filho. A razaõ he bem manifesta , porque sendo a verdade por sua natureza opposta ao erro , sempre haverá entre ambos perpetua contradiçãõ. Por isso huma vez que se reconhece a Religiao Christã por verdadeira , deve-se assentar que qualquer outra , que se lhe oppoem , he falsa.

A caridade para com o proximo , e a intolerancia de sentimentos oppostos ao espirito do Christianismo , saõ duas cousas , de que a Religiao nos impoem igual preceito. Jesu Christo reprehendeo resolutamente aquellos Apostolos , que animados de hum falso zelo , lhe pediraõ a permisão

faõ de fazer cahir fogo do Ceo sobre as cidades , que naõ queriaõ recebellos. *Vós naõ sabeis* (lhes diz) *de que espirito deveis estar animados* (1). E para lhes explicar qual devia ser este espirito , lhes disse : *Aprendeis de mim , que sou docil , e humilde de coraçao* (2). Este Senhor , que nos manda soffrer os máos , nos prohibe tolerar os seus sentimentos contrarios á Religiao , que elle estabeleceo ; e até manda que naõ communiquemos com elles , se acaço naõ obedecem á sua Igreja (3).

O

(1) Domine , vis dicimus ut ignis descendat de cœlo , & consumat illos ? Et versus , increpavit illos , dicens : Nescitis , cuius spiritus estis. *Luc. c. 9. v. 54 , 55.*

(2) Discite a me quia sum mitis , & humilis corde. *Matth. c. 11. v. 9.*

(3) Si (frater tuus) Ecclesiam non audiuerit , sit tibi sicut Ethnicus , & publicanus. *Matth. c. 18. v. 17.*

O Apostolo S. Joaõ, instruido por seu divino Mestre , condena em termos bem expressos a tolerancia sobredita. *Se algum* (diz elle) *vem ter com vosco , e*
naõ faz profissão desta doutrina ,
naõ o recebais em vossa casa , nem
o salveis ; porque aquelle , que o
salva , participa da sua maldade (1).

Naõ he menos expressivo a este respeito o Apostolo das Nações em suas Cartas. Escrevendo aos Romanos , lhes ordena que evitem a companhia daquelles , que causaõ as divisões contra a doutrina (2): e escrevendo a Ti-

to ,

(1) *Siquis venit ad vos , & hanc doctrinam non assert , nolite recipere eum in dominum , nec ave ei dixeritis. Qui enim dicit illi ave communicat operibus ejus malignis.*
II. Joan. v. 10 , 11.

(2) *Rogo autem vos , Fratres , ut ab-*

to , lhe manda evitar o herege
depois de huma , ou duas cor-
recções (1).

Esta uniformidade de senti-
mentos em materia de Religiao
taõ recommendada a todos aquel-
les que professao o Christianismo ,
he de muito grande interesse pa-
ra a Sociedade ; naõ só porque
sendo a Religiao Christã a uni-
ca verdadeira , o homem unica-
mente por ella he que pode con-
seguir os bens eternos ; mas tam-
bem porque da mesma uniformi-
dade resulta nesta vida a paz ,
e tranquillidade publica.

A

servetis eos , qui dissensiones , & offendicula præter doctrinam , quam vos didicistis , faciunt , & declinate ab illis. Rom. c. 16.

v. 17.

(1) Hæreticum hominem post unam , &
secundam correptionem devita. Tit. cap. 3.
v. 10.

A causa mais ordinaria das divisões , e das discordias he a diversidade de opiniões sobre a Religiao. As Historias em todas as idades fazem evidente esta verdade. A primeira discordia , que vio o mundo , teve a sua origem nos differentes sentimentos de Religiao , que houve entre os primeiros dois irmãos ; porque faltando ao sacrificio de Caim a perfeição de hum culto religioso , que acompanhava o sacrificio de Abel , Deos reprovou aquelle , e aceitou este ; e daqui nasceo o odio , com que o invejoso Caim tirou a vida a seu irmão inocente. Os novos cultos , e Deoses novos introduzidos em Israel pelo ímpio Jeroboam , foraõ a causa de se desmembrar á força de discordias o Reino de David , no reinado de Roboam.

As

As novas opiniões em matéria de Religiao, introduzidas no Imperio de Constantinopla, causa-rão as grandes discordias, e continuadas revoluções, que antigamente se viraõ neste vasto Imperio, onde muitos Príncipes passaraõ a tyrannos, de Catholicos a hereges, tratando como inimigos os proprios vassallos. Desta introducção de novas opiniões se seguiu ficarem aquelles povos em hum perpetuo scisma, e depois sujeitos ao intoleravel jugo dos Turcos.

O famoso dominio dos Longobardos, que foi destruido por Carlos Magno, deveo a sua ruina ás doutrinas do herege Ario novamente recebidas. Estas mesmas assolaraõ o Imperio do Oriente com guerras intestinas; e ex-

excitáraõ na Africa a grande perseguiçaõ Wandalica; e nas Hespanhas naõ só rebellaraõ os vasallos contra o herege Rei Leovigildo, que impiamente matou seu filho Hermenegildo, mas tambem foraõ a causa da morte do Rei Wterico, porque queria renovallas. Estas lastimosas desgraças fizeraõ que os antigos Reis Godos jurassem de naõ consentir nos seus dominios pessoa, que naõ fosse Catholica.

Em tempos mais proximos a nós se viraõ os florentissimos Estados de França, de Hollanda, de Inglaterra, de Alemanha, de Hungria, de Polonia, de Dinamarca, e de Suecia experimentarem assolações as mais horrendas, originadas pelas novas opiniões, que Lutherô, e Calvino impios ef-

espiritos da discordia semearão na Europa.

A experientia mostra que o fermento mais capaz de fazer azedar os animos dos homens, he esta desgraçada divisaõ de sentimentos sobre a Religiao, e sobre as leis: fermento de que Jesus Christo mandou a seus discípulos se acautelasssem. *Olbai (lhes diz) e acautelai-vos do fermento dos Fariseos, e Saduceos (1).* E porque elles entendiaõ que seu divino Mestre lhes prohibia nestas palavras o comerem do pão dos Fariseos, foraõ reprehendidos pelo Senhor, e entao entenderão, diz o Evangelho, que este fermento era a doutrina dos Fa-

(1) Intuemini, & cavete a fermento Pharisaeorum, & Saduceorum. *Math. 6, 16.*
v. 6.

Fariseos, e Saducceos opposta á do mesmo Jesu Christo (1).

Este fermento da discordia existirá sempre que se tolerar, ou permittir liberdade de consciencia. Porque o espirito humano, naturalmente amante da novidade, he susceptivel de novas opiniões, e, como elegantemente diz Cicero, mais se movem os animos com a novidade das cousas, do que com a sua força (2). Por isso disse discretamente hum author Francez, que huma vez admittida aquella toleran-

(1) Tunc intellexerunt (*discipuli*) quia non dixerit cavendum a fermento panum', sed a doctrina Pharisaeorum, & Saduccaeorum.
Ibid. v. 12.

(2) Assiduitate quotidiana, & consuetudine oculorum assuecant animi, neque admirantur, neque requirunt rationes eorum, quæ semper vident; perinde quasi no-

rancia , ver-se-hiaõ bem depressa Mesquitas em huma rua de Pariz ; Synagogas em outra ; templos aqui dos Calvinistas , acolá dos Gentios ; far-se-hia da Capital hum Pantheaõ , cada Naçaõ teria o seu Deos , e cada idolo o seu altar ; e que esta confusaõ de cultos seria necessariamente a causa das perturbações da Sociedade (1) .

He certo pois que tolerar , ou admittir differentes Religiões , ou differentes sentimentos em materia de Religiao , he romper a unidade da verdadeira , e por consequencia he fomentar a discordia ,

vitas nos magis quam magnitudo rerum , debeat ad exquirendas cauſas excitare. L. II.
de Natur. Deor. n. 38.

(1) Lettres d'une Mere à son Fils sur la Relig. Tom. 3. Lettr. 6.

dia, e desterrar a paz da Sociedade. Porque todos aquelles, com cujos sentimentos nós não concordamos, necessariamente nos hão de aborrecer: assim o disse a eterna Verdade (1).

Quem não vê que todos os que rejeitaõ a Religiaõ Christã, o fazem para satisfazerem livremente as suas paixões? E como no prazer dos sentidos he que elles fazem consistir toda a sua felicidade, a que desenfreadamente correm, não será possível que nos amem, não podendo soffrer a nossa Religiaõ, que pela sua santidade condemna a criminosa vida de taes homens; que os assusta á vista dos juizos de Deos;

que

(1) Et eritis odio omnibus propter nomen meum. *Math. cap. 10. v. 22.*

que ensina huma moral severa ;
e que prohíbe tudo , o que fe-
re a justiça , a innocencia , e a
verdade.

Mas naõ he só este aborre-
cimento aos verdadeiros Christãos
o effeito da divisaõ de sentimen-
tos em materia de Religiao. O
mal , que esta divisaõ produz ,
he ainda maior , porque ataca
toda a humanidade.

Depois que os homens to-
máraõ a desgraçada liberdade de
pensar , e de escrever sôbre a
Religiao , guiados unicamente pe-
las fracas luzes da sua limitada
razaõ , o seu espirito naõ tem
produzido senaõ extravagancias ,
e loucuras. Elles procuraõ fazer
reviver o sytema dos discípulos
de Epicuro , cuja Filosofia pelas
suas doutrinas dissolutas chegou a

B fa-

fazer horror aos pagãos , que a condemnaraõ , castigando com graves penas os seus sectarios (1). Ellés inculcaõ as extravagantes opiniões dos hereges antigos , e modernos , que tem por fim quebrar os mais apertados vinculos da Sociedade , estabelecendo por base , e fundamento do seu sytema , que naõ ha outra regra de equidade , senaõ a força , e o deleite.

E

(1) Epicurei sapientiae effæminatae , & degeneris , ac turpis inventores , Diisque invisi , per præconis vocem Lyðo (*erat urbs Cretæ Insulae*) excedere jubentor. Et si quis eorum contempta lege in posterum huc venire ausus fuerit , prope Prætorium per viginti dies nervo vincitor , nudusque lacte , & melle perfunditor , ut apes , & muscas pascat , & intra dictum tempus ab illis consumator. Si vero post tempus illud adhuc superstes fuerit , muliebri veste indutus de rupe præcipitator. *Suidas apud Valjccch. l. 3. p. 1. cap. 16.*

E que funestas , e terriveis consequencias para a Sociedade se naõ deduzem desta maxima huma vez estabelecida? Daqui se segue que todos os vicios saõ virtudes , e louvaveis todos os crimes capazes de pôrem a Sociedade na maior perturbaçao , e desordem. Este sistema , que por infelicidade vemos hoje taõ seguido , he o que abre caminho franco a todas as maldades , affirmando que o homem deve referir tudo a si mesmo , e sacrificar tudo aos seus desejos ; que he fraqueza de espirito viver segundo as regras da justiça , e da probidade ; que a melhor cousa , que cada hum pôde fazer , he procurar a sua propria utilidade com o menor detimento dos homens , quanto lhe for possivel ; mas que se

o seu particular interesse pedir que sejaõ violadas todas as leis , o pôde fazer , e entaõ o unico cuidado he ver de que modo ha de escapar á severidade da justiça dos homens ; porque da parte de Deos assentaõ que naõ ha que temer.

Daqui vem chamarem ao furto industria , ao engano sagacidade , direito ao homicidio , ao juramento loucura ; e affirmarem temerariamente que as leis , ainda as mais santas , naõ obrigaõ senaõ os homens fracos , e timidos ; e que todas as vezes que houver favoravel occasiaõ , se deve tirar o poder a quem governa . E deste modo naõ sendo o vicio vergonhoſo , nem a virtude estimavel , ficaõ as paixões sem freio algum , e todos os meios de as satisfazer vem a ser legitimos :

e consequentemente os homens vem a ser a respeito dos seus semelhantes, como bestas feras, que se lançaõ sobre a sua preza, e para a conseguirem, se despedaçaõ humas a outras.

Epicuro sustentava publicamente (diz Cicero) que ninguem podia viver com gosto, não vivendo com sabedoria, com honestidade, e com justiça (1). E que admiração não deve ser a nossa, vendo que hum Filosofo gentio tinha idéas superiores ás dos impios dos nossos tempos! Os pagãos nunca consentiraõ que nas suas escolas se ensinasse que os deleites dos sentidos eraõ o único objecto dos desejos do homem;

(1) Clamat Epicurus non posse jucunde vivi, nisi sapienter, honeste, justeque vivatur. *Cic. l. 1. de Finib.*

mem; e hum ímpio moderno naõ duvidou affirmallo atrevidamente em seus escritos (1).

Estas certas, e terríveis consequencias, que nascem da liberdade de pensar, e escrever em materia de Religiao, pondera discretamente Woordward em hum elegante discurso, que a este respeito fez, sentindo os grandes males, a que por esta causa estava exposta a sua patria (2). Neste discurso conclue elle que da referida liberdade naõ se deve esperar naturalmente outra cousa, senão huma inundação do Deismo, e do Atheismo, e de todo o genero de impiedades, de que

re-

(1) O Author do Livro intitulado: *De l'Esprit.*

(2) *Serm. 6. in Collect. Burnetii, Defens. de la Relig. Tom. 4.*



resultado innumeraveis danos á Sociedade. Estes presagios se confirmaraõ com a experiençia : assim o mostra hum Bispo da mesma Naçao em huma Carta Pastoral , chorando a impiedade , e corrupçao dos costumes dos seus nacionaes , de cujos males elle era testemunha (1).

Taes foraõ sempre os impios systemas produzidos pela desgraçada liberdade de consciencia ; taes sao as suas funestas consequencias ; e taes as desordens , em que vivem aquelles , que ajuntando a impiedade á depravaçao dos costumes , desterraõ da Sociedade a paz , e o socego público.

Cheio

(1) Este sábio Bispo he Hedmond Gibson , que neste seculo escreveo aquella famosa Pastoral , cujas palavras expende o eruditissimo Valsecchi na sua obra de *Fundamentis Religion.* l. 3. p. 1. c. 16.

Cheio de indignação contra
esta perversidade, e penetrado dos
mais vivos sentimentos proprios
de hum animo verdadeiramente
christão, exclama hum erudito,
e grande Magistrado Francez dos
nossos tempos. „ Quanto he trif-
„ te para nós (diz elle) pensar
„ no juizo , que a posteridade
„ formará do nosso seculo , fal-
„ lando das obras , que elle pro-
„ duz ! Quanto he sensivel á Re-
„ ligião ver sahir do seu seio hu-
„ ma seita de pretendidos Filo-
„ sofos , que pelo abuso do es-
„ pírito , o mais capaz de de-
„ gradar a humanidade , conce-
„ beraõ o projecto insensato de
„ destruir as primeiras verdades,
„ gravadas em nossos corações pe-
„ la mão do Creador, e de abo-
„ lir o seu culto , e os seus mi-
„ nis-

„ nistros , e estabelecer finalmen-
 „ te o Deismo , e o Materialis-
 „ mo (1). ”

Opponhamos agora a huma
 sociedade de homens conduzidos
 por semelhantes maximas , a dos
 verdadeiros Christãos , que se glo-
 riaõ de naõ ter mais que hum
 mesmo espirito , e hum mesmo
 coraçaõ (2); que renunciaõ tudo
 o que excita as paixões dos ho-
 mens (3); que naõ tem mais que
 huma só lei , huma só fé , hum
 mesmo culto , e huma mesma ef-
 perança (4); que se consideraõ
 to-

(1) Mons. Joly de Fleury em sua Requi-
 fatoria de 1759 , contra a *Encyclopædia*.

(2) Unum corpus , & unus spiritus ,
 sicut vocati estis in una spe vocationis ves-
 træ. *Ephes.* c. 4. v. 4.

(3) Post concupiscentias tuas non eas , &
 a voluntate tua avertere. *Eclis.* c. 18. v. 30.

(4) Unus Dominus , una fides , unum
 baptisma. *Ephes.* cap. 4. v. 5.

todos como filhos de hum mesmo. pai (1); que naõ tem mais que hum só , e o mesmo interesse, que consiste em procurar a gloria de Deos, e a salvaçao de seus irmãos (2); que saõ todos unidos em huma mesma caridade, e se consideraõ como membros huns dos outros (3). Por ventura naõ saõ estes os amigos do genero humano, que naõ querem admittir entre si alguma di-

vi-

(1) *Unus Deus , & pater omnium.* *Ibid.*
v. 6.

(2) *Sive ergo manducatis , sive bibitis , sive aliud quid facitis : omnia in gloriam Dei facite. Sine offensione estote Judæis , & Gentibus , & Ecclesiæ Dei : sicut & ego per omnia omnibus placebo , non quærens quod mihi utile est , sed quod multis : ut salvi fiant.* *I. Corinth. c. 10. v. 31 , 32 , 33.*

(3) *Unum corpus sumus in Christo , singuli autem alter alterius membra.* *Rom. c. 12. v. 5.*

visaõ , e que exhortaõ todos os homens a reunir-se na casa da unidade , que tem em circuito a verdade , e por lei a caridade?

E que grande diferença de costumes naõ he esta entre os discipulos de Christo , e aquelles homens escravos das suas paixões , taõ orgulhosos , e taõ amantes de si mesmos , que chegaõ a preferir as vás producções do seu espirito ás doutrinas do mesmo Deos ! Pois a uniformidade de sentimentos a respeito da Religiao em huns , e a diversidade de opiniões a respeito della em outros , saõ a causa desta grande diferença , que faz que os primeiros pela sua uniao concorraõ para o augmento , e felicidade do Estado ; e que os segundos pela sua di-

visaõ procurem arruinallos inteiramente (1).

E para que se veja que a verdade tem tanta força , que até faz servir ao seu triunfo aquelles mesmos , que a combatem , eu vou por fim deste discurso a referir as palavras de hum declarado inimigo da Religiao Christã , o qual tendo seguido , e recommendado em seus escritos a tolerancia de diferentes sentimentos em materia de Religiao , quando falla das cousas necessarias ao interesse da Sociedade , estabelece como base fundamental da paz , e focego público a unifor-

(1) Concordia res parvæ crescunt , discordia maximæ dilabuntur: *Vipsan. Agrip.*
apud Sen.

Omne regnum divisum contra se desolabitur : & omnis civitas , vel domus divisa contra se , non stabit. *Matth. c. 12. v. 25.*

formidade de sentimentos a respeito da Religiao. Taõ certo he que esta intolerancia he conforme á Lei eterna ! Mas o que eu acho mais digno de admiraçao he , que este grande Tolerante mettido a Legislador naõ impoem menos que pena de morte a todos os Tolerantes , como inimigos da Sociedade.

„ Ha (diz elle) huma propriedade de fé puramente civil , cujos artigos pertence ao Principio determinar , naõ precisamente como dogmas de Religiao , mas como sentimentos de sociabilidade , sem os quaes he impossivel haver bons cidadãos , nem vassallos fieis. Sem poder obrigar ninguem a crellos , podemos de desterrar do Estado todo aquelle que os naõ crê. Pode

„ des-

„ desterrallo naõ como impio ,
„ mas como infociavel , como in-
„ capaz de amar sinceramente as
„ leis da justiça , e de sacrificar
„ á necessidade a sua vida , e a
„ sua obrigaçao. E se algum de-
„ pois de ter reconhecido publi-
„ camente estes dogmas , se con-
„ duz como quem os naõ crê ,
„ seja castigado com pena de mor-
„ te , elle tem commettido o maior
„ dos crimes , tem mentido á fa-
„ ce das leis. Os dogmas da Re-
„ ligiaõ civil devem ser simpli-
„ ces , em pequeno numero , de-
„ clarados com exacçaõ , sem ex-
„ plicaçao nem commentario. A
„ existencia da Divindade pode-
„ rosa , intelligente , benefica ,
„ prevista , providente ; a vida
„ futura , a felicidade dos justos ,
„ os castigos dos máos , a fanti-
„ da-

„ de do contrato social , e das
 „ leis , saõ os dogmas positivos.
 „ Quanto aos negativos , eu os
 „ limito a hum só : he a intol-
 „ erancia , a qual entra em os
 „ cultos , que nós temos exclui-
 „ do (1). ”

Com isto concorda o que di-
 zem os dois Jurisconsultos Gro-
 cio (2), e Puffendorff (3).

SE-

(1) J. J. Rousseau , *Contrat. Social* ,
 pag. 519.

(2) De Jure Bel. & Pac. I. 2. c. 20.
 §. 46.

(3) De Offic. Hom. & Civ. cap. 4. §. 2.

SEGUNDA VENTAGEM.

Obrigações dos casados exactamente observadas.

A Religiao Christā he a unica , que prescreve com acerto as obrigações das pessoas casadas , cujo estatuto ella santifica.

A Natureza , que inspira ao homem o desejo , e o cuidado da conservação do individuo , o induz á multiplicação da especie. A Providencia cuidadosa da propagação do genero humano foi quem imprimio na natureza do homem estes affectos , que se não forem regulados por huma razão discreta ; necessariamente o precipitarão na desordem ; farão que

que elle pareça peior que os brutos , e em vez de servirem áquelle fim , para que foraõ destinados , produziraõ effeitos inteiramente contrarios , e bem oppostos aos interesses da Sociedade.

Mas naõ he a razaõ do homem , quem o pôde conduzir sem erro , e regular com acerto as suas accções neste taõ necessario , e taõ importante negocio. Ella nunca se mostra mais fraca do que quando he consultada sobre a satisfaçã daquelles desejos. Os erros , em que até agora tem cahido todos os maiores Filosofos , tanto antigos , como modernos , guiados unicamente pela sua razaõ , vem a ser huma prova convincente dest'a verdade. A Filosofia de Socrates , de Plataõ , e de outros muitos , que a antiguidade admirou

C por

por fabios, naõ foi capaz de os desviar dos brutaes, e infames crimes, em que todos elles cahiraõ, persuadidos que satisfaziaõ aos deveres da natureza, quando mais a contradiziaõ com os seus procedimentos (1). Os libidinosos, e horriveis costumes dos he- reges provaõ que elles sempre ti- veraõ a mesma cegueira, que ti- nhaõ os Filosofos gentios, seus patriarcas, como lhes chama Ter- tulliano. A sua vida infame, e sem regra tem sido dirigida pela sua razaõ perversa, e corrompi- da,

(1) O Padre Vivien prova em como muitos Filosofos da antiguidade forao contaminados com o infame vicio de Sodomia, principalmente Socrates, e Platão; e affirma, que delles faltaõ Tertulliano, quando disse: Adeo etiam inter Philosophos magnum habet privilegium impunitas . . . cum Philotrophiam exoneraverint amore puerorum. Viv. Tom. 4. de Lux.

da, como claramente nos mostraõ os Santos Padres (1), e cor-

C ii fir-

(1) O testemunho dos Santos Padres he hum-
ma prova certissima de que quasi todos os he-
reges incorreraõ o vicio da luxuria. S. Cypri-
ano fallando dos hereges do seu tempo diz af-
sim: Insaniunt protius, ardent desiderio fœ-
minarum, & obscenitatibus hinniantes, ma-
lunt mori, quain a lateribus mulierum aliqua
disjunctione divelli, ut ad explendam suæ avi-
ditatis ingluviem punto temporis non sint
sine fœminea voluptate. 1. de Sing. Cler.

S. Jeronymo na falla, que faz a Joviniana
diz o mesmo. Eis aquì as suas palavras: Quod
multi acquiescunt sententiæ tuæ, judicium
voluptatis est: & pro magna sapientia depu-
tas, si plures porci post te currant, quos ge-
hennæ incendio nutrias. Basilides magister lu-
xuriae, & turpissimorum complexuum post
tantos annos in Jovinianum, quasi in Eu-
phorbum, transformatus est. 1. 2. adv. Jovin.

Minacio Felix descreve as obcenidades dos
hereges, dizendo: Ad epulas solemní die co-
eunt cum omnibus liberis, sororibus, matri-
bus, sexus omnis homines, & omnis ætatis.
Illi post multas epulas ubi convivium caluit,
& incestæ libidinis fervor exarsit, canis, qui
candelabro nexus est, jactu ossulæ ultra spa-
tium lineæ, qua vincitus est, ad impetum, &
saltum provocatur, sic everso atque extincto

firma com a experienzia hum Bispo muito catholico dos nossos tempos (1).

Naõ he pois a razaõ do homem, he sim a Religiao Christã, fun-

concio lumine, impudentibus tenebris, nexus nefandæ cupiditatis involvunt. In Oðav.

S. Clemente de Alexandria affirma o mesmo dos hereges, que em defesa da sua abominavel doutrina abusaraõ sacrilegamente desta sentença de Christo: Omnia autem petenti te tribue. I. 3. Stromat.

Omitto outros muitos ditos dos Padres, a este respeito, por naõ fazer huma enumeraçao muito extensa. Basta dizer que os hereges posteriores áqueltes os imitaraõ sempre nas torpezas, e obscenidades. Taes forao Luthero, Calvinio, e outros, entre os quaes se faz notavel Zwinglio, o qual nas Cartas, que escreveo a todas as Cidades da alta Alemanha affirma de si o seguinte: Se æstu libidinis, & carnis cupiditatibus sic fuistis accentum, sic carnis libidinosa fludia animo suo verteri, ut in his solis omnes cogitationes suas insumpserit, hoc meditatus sit, totutque in eo fuerit, ut carnis furori satisfaceret. Refere Vivien no seu tratado de Luxuria, tom. 4. pag. mihi, 169.

(1) Hedmond. Gibs. Londinens. Epise. opus Valsecch. I. 3. p. 1. cap. 16.

fundada pela razaõ eterna, quem modera, quem regula estes naturaes affectos, e quem lhes poem hum freio, que o original peccado lhes quebrou. Ella nos mostra que para se cumprirem os designios da Providencia a respeito da propagaçao do genero humano, instituira Deos o matrimonio (1); e que esta santa alliança, approvada pelo mesmo Deos, seu author (2), fora elevada á dignidade de Sacramento por Jesu Christo (3).

As disposições, que a Religi-

(1) *Et creavit Deus hominem ad imaginem suam, masculum, & fæminam creavit eos. Bededixitque illis Deus, & ait: crescite, & multiplicamini.* Gen c. 1. v. 27. 28.

(2) *Non est bonum esse hominem solum, faciamus ei adjutorium simile sibi.* Gen c. 2. v. 18.

(3) *Sacramentum hoc magnum est, ego autem dico in Christo, & in Ecclesia.* Ephes. c. 5. v. 32.

giaõ requer nos que contrahem esta alliança , e até as mesmas ceremonias , que acompanhaõ a sua celebraçaõ , bem mostraõ a sua santidade. A gloria de Deos , e a propria santificaçaõ , devem ser os motivos , que se haõ de propor os que procuraõ contrahir esta santa alliança (1), que os Ministros da nossa Religiao pela authoridade do Deos Todo-poderoso abençoao , e consagrao ao mesmo Deos á face dos sagrados altares. Alli estes mesmos Ministros recebem em nome do Deos de santidade , e de verdade , as promessas de fidelidade , que os confor tes

(1) Hæc est enim voluntas Dei sanctificatio vestra , ut abstineatis vos a fornicatione , ut sciat unusquisque vestrum vas suum possidere in sanctificatione , & honore : non in passione , desiderii , sicut Gentes , quæ ignorant Deum. *Theſſal. c. 4. v. 3. 4. 5.*

tes mutuamente fazem hum a outro. Os Sacerdotes saõ as testemunhas , e depositarios destas promessas , escritas nos archivos sagrados daquelle , que se declara vingador da fé manchada (1).

Hum amor discreto , prevente , affavel , e complacente da parte do marido para com sua mulher (2); hum respeito fundado em amor da parte da mulher , e huma prompta obediencia para com seu marido (3); huma fé
in-

(1) Quoniam vindex est Dominus de his omnibus. *Ibid.* v. 6.

(2) Relinquit homo patrem suum , & adhærebit uxori suæ & erunt duo in carne una. *Gen. c. 2. v. 24.*

Viri debent diligere uxores suas , ut corpora sua. Qui suam uxorem diligit se ipsum diligit. *Ephes. c. 5. v. 28.*

(3) Mulieri quoque dixit. Sub viri potestate eris: & ipse dominabitur tui. *Gen. c. 3. v. 16.*

Mulieres vitis suis subditæ sint sicut Domino. *Ephes. c. 5. v. 22.*

inviolavel , e reciproca entre ambos (1), saõ as obrigações , que a Religiaõ Christã impoem aos casados. Como tambem os encarrega de hum vigilante cuidado sobre a educaõ de seus filhos , que elles devem procurar fazer virtuosos pelas boas instrucções , e muito mais pelos bons exemplos (2).

S. Paulo taõ profundo no conhecimento dos mysterios divinos he quem nos descobre este grande Sacramento , e quer que o amor , que une os casados , emane de certo modo do coraçao de Jesu Christo , e que seja semelhante ao amor , que Jesu Christo tem á sua Igreja. „ Amai „ (diz

(1) Subiecti invicem in timore Domini.
Ibid. v. 21.

(2) Et vos , patres , educate filios vestros in disciplina , & correptione Domini.
Ibid. c. 6. v. 4.

„ (diz elle aos maridos) as vos-
 „ fas mulheres , como Jesu Chri-
 „ sto amou a sua Igreja , e se
 „ entregou á morte por amor del-
 „ la a fim de a santificar purifi-
 „ cando-a no baptismo da agua
 „ pela palavra da vida , para a
 „ fazer apparecer diante de si
 „ cheia de gloria , naõ tendo nem
 „ mancha , nem ruga , nem cou-
 „ sa semelhante , mas fendo san-
 „ ta , e irreprehensivel (1). “

Eisaqui pois o modélo do homem casado , eisaqui conseqüintemente a sua obrigaçāo , que consiste em amar sua mulher , como Jesu Christo amou a sua Igreja ; contribuindo quanto lhe for possivel para a sua santificaçāo ; fendo o seu amparo , e o seu alivio , ajudando-a em seus trabalhos ;

(1) Ephes. c. 5. v. 25. &c seq.

lhos ; em huma palavra , formando com ella hum só espirito , e hum só coraçao , unidos com o laço da piedade.

Desta fé reciproca , e inviolavel , que mutuamente se prometem os dois consortes , e deste amor discreto , que os une , e faz representar nelles huma só coufa (1) , se segue que este vinculo do matrimonio he indissolivel (2) ; e que naõ he licito ao homem ter mais que huma só , e propria mulher (3) .

E quem naõ vê que este sys-
te-

(1) Erunt duo in carne una. *Gen. c. 2. v. 24.*

(2) Quod ergo Deus conjunxit homo non separat. *Matth. c. 19. v. 6.*

Iis autem , qui in matrimonio juncti sunt , præcipio non ego , sed Dominus , uxorem a viro non discedere . . . Et vir uxorem suam non dimittat. *Corinth. c. 7. v. 10. 11.*

(3) Non macchaberis. *Exod. c. 20. v. 14.*

tema he o mais conveniente , e o mais interessante á Sociedade ? Primeiramente elle he quem faz felizes as familias particulares ; porque a uniaõ de vontades , que o vinculo desta santa alliança forma entre os casados , que seguem os dictames da Religiao Christã , he huma verdadeira paz (1) , que se communica a toda a familia , e que constitue toda a sua felicidade (2). E como as familias particulares a respeito da Sociedade saõ como os membros a respeito do corpo , segue-se que sendo aquellas felizes , tambem esta o he. Bem como a respeito do corpo humano se diz , que elle

(1) Pax multa diligentibus legem tuam.
Pf. 118. v. 165.

(2) Scimus autem quoniam diligentibus Deum omnia cooperantur in bonum. Rom. 8. v. 28.

le tem saude , quando todos os
seus membros estaõ sem molestia ;
e quando algum delles padece ,
já entaõ se diz que o corpo está
enfermo (1) : assim tambem no
nosso caso , a desordem das fa-
milias particulares perturba a paz ,
e boa harmonia da Republica , e
he hum mal no corpo da Socie-
dade.

Os danños , e calamidades ,
que resultaõ do desprezo desta san-
ta moral , que a Religiao Chris-
tã nos ensina , e manda observar ,
correspondem em numero ás gran-
des utilidades , que se seguem da
sua observancia. Todos sabem que
a causa mais ordinaria das rixas ,
das discordias , e contendidas entre
os homens , e até dos assassinios ,
sem-

(1) Siquid patitur unum membrum , com-
patiuntur omnia membra. *I. Cor. c. 12, v. 26.*

sempre foi a desordenada paixaõ do amor illicito delles para com as mulheres , que naõ saõ suas (1). Por isso quando acontece alguma desgraça notavel , feita por mãos dos homens , já sem mais exame se costuma attribuir a este desordenado affecto ; o que quasi sempre se verifica.

Esta mesma paixaõ he a causa de outras muitas desordens , que saõ outras tantas calamidades da Sociedade. Della procede empenharem-se os morgados , venderem-se as heranças , dissiparem-se os patrimonios , affligirem-se

as

(1) O' luxuria ! per te pax destructa est ,
per te homicidium factum est. *Div. Aug.*
Serm. 47. ad Fratr.

Audistis quanta sit nata de voluptate crudelitas , sic est spinis armata luxurie , ut acerbe pungat , & sanguinem crudeliter effundat. *Div. Chrysol. Serm. 127.*

as confortes , relaxarem-se os filhos , quebrarem-se as amizades , desgostarem-se os parentes , escandalizarem-se os povos , perder-se a saude , enfraquecer-se o corpo , e tambem podia dizer condenar-se a alma. De tudo isto he capaz a loucura do homem , a quem este infame vicio tirou o juizo , apagando-lhe a luz da razão.

David nos deo hum bem triste exemplo das desgraças , que comigo traz a desordenada paixão por mulheres alheias. Primeiramente adultero por se entregar á depravação da sua vontade , e logo pouco depois homicida , por ter perdido com aquelle vicio o uso da recta razão , introduzio com os seus crimes innumeraveis desordens , e terríveis calamidades

des em todo o seu reino , justos castigos de taõ grandes peccados , que depois , cahindo em si , chorou penitente toda a sua vida (1).

Mas naõ páraõ aqui os terríveis effeitos da torpe lascivia ; porque apagada a luz da razaõ tambem se apaga a luz da fé , como diz o Ecclesiastico (2). Assim aconteceo a Salomaõ o mais sabio dos homens , a quem a lascivia converteo a sabedoria em fatuidade tal , que chegou a negar as adorações a Deos para as tributar aos idolos das mulheres , que o mesmo Senhor lhe prohibira (3).

E

(1) Reg. I. 2. cap. 11. 12. 13. , &c.

(2) Mulieres apostatare faciunt sapientes.
Ecclis. c. 19. v. 2.

(3) Cumque jam esset senex depravatum
est cor ejus per mulieres , ut sequeretur deos
alie nos . . . Igitur iratus est Dominus Salo-

E quem naõ dirá que todas estas desordens faõ hum grande mal da Sociedade ? Quem haverá , que naõ conheça a iniqüidade de taes procedimentos ? Pois este grande mal he o que a Religiao Christã procura evitar na sua origem , prohibindo ao homem ter mulher , que naõ seja propria. E para que se veja quanto he santa , e quanto he exacta a sua moral , até prohibe os affectos libidinosos , os desejos impuros , de que possaõ ser occasioñ as vistas ou curiosas , ou pouco acautelladas.

Todo aquelle (diz Jesu Christo) que olha para huma mulher com

moni , quod aversa esset mens ejus a Domino Deo Israel , qui apparuerat ei secundo , & præceperat de verbo hoc , ne sequeretur Deos alienos , & non custodivit , quæ mandavit ei Dominus . 3. Reg . c. 11. v. 4. 9. 10.

com mão desejo , tem já commetido bum adulterio em seu coração (1). Por isso o Santo Job conhecendo o perigo , e malicia desta acção , dizia que tinha feito contrato com os seus olhos , para que naõ demorassem a sua vista em alguma donzella (2). Tanto perigo correm os homens a respeito de mulheres alheias ! Elas saõ aquella vaidade , que David temia ver , e de que desejava desviar os seus olhos , e a esse fim recorria a Deos , pedindo-lhe socorro , porque para isso naõ confiava nas proprias forças (3).

D

A

(1) *Ego autem dico vobis : quia omnis qui viderit mulierem ad concupiscendum eam, jam mœchatus est eam in corde suo.* Matth. c. 5. v. 28.

(2) *Pepigi fœdus cum oculis meis , ut ne cogitarem quidem de virgine.* Job. c. 31. v. 12.

(3) *Averte oculos meos ne videam vanitatem.* Ps. 118. v. 37.

A Historia Sagrada nos offrece horrorosos exemplos dos castigos, que se tem seguido ao abuso, que os homens fizeraõ desta lei, de que depende o grande interesse da Sociedade na multiplicação da especie humana. A lascivia foi a causa de ser affogado o genero humano em hum universal diluvio, á excepção de poucas pessoas, que não sendo contaminadas com aquelle vicio, conserváraõ com a honestidade de seus costumes huma vida justa (1).

Pelo mesmo motivo outro diluvio de fogo consumiu Sodoma com as mais Cidades infames (2). A lascivia de Sichem lhe motivou a sua desgraçada morte, e a destruição da sua cidade (3).

Ef-

(1) Gen. c. 6. (2) Ibid. c. 19.

(3) Ibid. c. 34.

Este vicio fez morrer enforcados; e passados á espada vinte e quatro mil homens do povo Hebreo (1); e foi a causa dos vergonhosos crimes, que David commeteo, como fica dito, e pelos quaes entraraõ com a peste muitas calamidades em Israel (2). A perversidade de Salomaõ, a que se seguiu a divisão de Judá, teve a sua origem no mesmo vicio (3); pelo qual Nabuchodonosor foi mandado pastrar no campo entre os brutos (4).

Entre muitos exemplos, que nos refere a Historia profana lo-

D ii bre

(1) Num. c. 25.

(2) Non recedet gladius de domo tui usque in sempiternum, eo quod tuleris uxorem Uriæ Hethæ. II. Reg. c. 12. v. 10.

(3) III. Reg. c. 11. v. 1. & seq.

(4) Dan. c. 4.

bre esta materia , he consideravel
a dilatada guerra entre Gregos ,
e Troianos , a que deu occasião
a lascivia de Paris , roubando a
formosa Helena , de que se se-
guirão innumeraveis mortes de
Reis , Príncipes , Capitães , e sol-
dados . A lascivia de Sextio Tar-
quinio , filho d' El Rei Tarquinio
Soberbo , não só fez derramar o
sangue da casta Lucrecia , mas
tambem foi a causa de serem os
Reis expulsos de Roma , á custa
de muito sangue , e de muitas vi-
das do povo (1) . O impio Ca-
tilina tirou a vida a seu filho , por-
que a tanto o obrigou a desfor-
denada paixão , que tinha por Au-
relia , que não queria condescen-
der com elle sem esta circunstan-
cia

(1) Tit. Liv. l. 1. cap. 58 , & seq.

cia (1). Em fim ninguem se poderá lembrar sem horror dos danos, e calamidades, que em hum taõ bello Reino como Inglaterra introduzio o luxurioso Henrique VIII.

Concluo este discurso com as palavras de hum escritor pagaõ, mas discreto, fallando da lascivia. „ Que coufa (diz elle) haverá mais torpe, e mais judicial, que este vicio, que faz que a virtude seja pizada, que as victorias percaõ o seu lustre, e esplendor, que a gloria seja amortecida, e se tornne em infamia, e que as forças tanto do corpo, como do espirito fiquem vencidas? Isto tanto he certo, que pode duvidar o homem qual lhe seja „ mais

(1) Valer. Max. l. 9. c. 1. n. 9.

„ mais pernicioso , se deixar-se
 „ cativar deste vicio , se dos ini-
 „ migos (1) . ”

TER-

(1) Quid ergo his vitiis (*luxuria , & libidine*) fœdius , quid etiam damnosius , quibus virtus atteritur , victoriæ languescunt , sopita gloria in infamiam convertitur , animique pariter , & corporis vires expugnantur ? Adeo ut nescias ab hostibus ne , an ab illis capi perniciosius habendum sit . *Valer. Max. l. 9. c. 1. de Lux.*



TERCEIRA VENTAGEM.

Obrigações dos filhos para com os pais exactamente desempenhadas.

A Religiaõ Christã he quem verdadeiramente declara estas obrigações.

HE a excellencia de alguma perfeição, e he tambem a dependencia, quem serve de fundamento á honra, que se tributa a qualquer pessoa: assim o dicta a razão, assim o pede a justiça, e a boa ordem absolutamente necessarias para se constituir, e conservar a harmonia do Estado, e a pública felicidade. Daqui naíce a obrigaçāo, que os mancebos tem de

de respeitarem os mais velhos (1): naõ só porque estes pela sua maior idade tem direito ás venerações dos mais moços como elegante-mente cantou hum Poeta latino (2); mas tambem porque, como diz Cicero, os moços dependem das instrucções daquelles primeiros, que como ordinariamente pos- suem maiores luzes, saõ mais pru- dentes, e podem dirigir com a- certo huma idade falta de conse- lho para regular os costumes, e cumprir as obrigações civis (3).

He

(1) Est igitur adolescentis maiores natu-
reti. *Cic. de Offic. I. 1. c. 34.*

(2) Credebant hoc grande nefas, & morte piandum.
*Si juvenis vetulo non assurrexerat, et si
Barbato cuicumque puer, licet ipse videret
Plura domifarra, & majores glandis acervos:
Tam venerabile erat praecedere quatuor anni.*

Juv. Sat. 13.

(3) Ineuntis enim ætatis inscitia, senum
constituenda, & regenda prudentia est. *Cic.
de Offic. I. 1. c. 34.*

He certo que para se conter a mocidade nos limites da modestia , e da virtude , em que deve consistir o principal cuidado a respeito della , convem dar-lhe ocupação , em que se exercite o corpo , e o espirito ; e que ainda mesmo quando se lhe concede algum genero de recreação , haja cautela naõ incorra o vicio da intemperança , nem se esqueça da honestidade ; mas tambem he certo que tudo isto se consegue facilmente , se os moços em todas estas suas acções tem por companhia pessoas de maior idade (1).

E se toda a verdadeira honra ,

(1) Maxime autem haec ætas a libidinibus
arcenda est , exercendaque in labore , patien-
tiaque , & animi , & corporis , ut eorum in
bellicis , & civilibus officiis vigeat industria .
Atque etiam cum relaxare animos , & dare se
jucunditati volent , caveant intemperantiam ,

ra , que se tributa a qualquer pef-
soa he fundada na excellencia de
alguma perfeiçāo ; se por isso mes-
mo o bem da Sociedade pede que
os homens respeitem os que lhes
precedem na idade ; se as boas
instrucções , e bons conselhos , que
a gente moça póde receber dos
mais velhos , como mais pruden-
tes , saõ motivos de veneraçāo
para com estes ; com quanta maior
razaō devem elles respeitar os
proprios pais , que além de mais
velhos , e mais prudentes , apre-
sentaõ outros titulos , que rece-
beraõ da natureza mesma , ainda
mais legitimos , mais fortes , e
mais authenticos da sua authori-
dade sobre seus filhos ?

O

meminerint verecundiæ : quod erit facilius ,
si ejusmodi quoque rebus maiores natu inter-
esse velint. *Ibid.*

O grande livro da natureza, que seria bastante para ensinar ao homem todas as suas obrigações, se este se achasse em estado de o poder lêr attenta, e exactamente, he quem nos dá as primeiras noções do que os filhos devem a feus pais. Alli se vem impressos com caracteres bem distintos os justos titulos, que estes apresentaõ do direito, que tem ás venerações, e respeito, que feus filhos lhes devem tributar.

A dependencia, que os filhos tiveraõ dos pais para existir; o cuidado, e vigilancia, que os pais tiveraõ a respeito dos filhos para os conservar; o paternal amor, que a cada instante se manifesta em os sustentar, em os instruir, em lhes desejar grandes felicidades; os trabalhos, as fa-

di-

digas, e as diligencias, de que os pais com promptidaõ se encarregaõ, e que de boamente padecem, toleraõ, e soffrem por amor dos filhos, saõ os juftos, e indeleveis titulos, que se lêm naquelle grande livro da natureza; titulos os mais legitimos, os mais fortes, e os mais authenticos da authoridade, que os pais tem sobre seus filhos, e que lhes daõ hum sagrado direito ao amor, á obediencia, ás venerações, e ao respeito, que os filhos lhes devem tributar, e que constituem as obrigações destes mesmos.

Mas por desgraça o homem se vê reduzido ao estado de não poder bem lêr as suas obrigações gravadas pelo dedo do Creador naquelle livro. Sim he certo que

mui-

muitos Filosofos gentios deraõ a este respeito excellentes lições , que tinhaõ aprendido da mesma natureza ; mas os diferentes sentimentos , a diversidade de opiniões , e de costumes , que os homens tem seguido , e practicado em todos os tempos sobre esta materia , com grande injuria da humanidade , provaõ que nem todos saõ capazes de lições taes , e por consequencia que aquelle livro , naõ obstante estar para todos aberto , vem a ser insufficiente para os instruir sobre estas necessarias obrigações. Hum Filosofo moderno , dotado de grande engenho , e de igual perversidade , que com injuria do nosso seculo tem conseguido grandes approvações , e elogios , chegou a escrever , e a ensinar que os filhos

lhos só estaõ obrigados á obediencia, e respeito para com seus pais tanto tempo, quanto tem necessidade delles para se conservarem; e que desde que a necessidade cessa, entraõ na independencia (1). Taõ lastimavel he a triste condiçao do homem, e a tanto chega a sua ignorancia, ou a sua cegueira!

Naõ ha dúvida que esta lei natural, que naõ he outra cousa mais que a mesma lei eterna, está impressa no coraçao do homem; mas a sua voz se acha sufocada pelo grito das paixões, que saõ a lei do peccado, como diz o Apostolo (2), e a sua luz

ef-

(1) Rousseau, *Contr. Soc.* p. 5.

(2) Video autem aliam legem in membris meis repugnantem legi mentis meæ, & captivantem me in lege peccati. *Rom. c. 7. v. 23.*

escurecida pelas trevas da concupiscencia (1): prova certa da necessidade, em que o homem está, de quem lha faça lembrar, e de quem o instrua exactamente nas suas obrigações, que nesta lei se contém. Isto pois he o que a Religiao Christã felizmente faz, com grande proveito da Sociedade.

Esta santa Religiao nos mostra que entre os preceitos de huma Iei primeiramente impressa por Deos no coraçao do homem, e depois escrita em duas taboas pelo seu mesmo dedo, foi imposta aos filhos a justissima, e indispensavel obrigaçao de honrar seus pa-

(1) Tenebris obscuratum habentes intellectum per ignorantiam, quæ est in illis, propter cæcitatem cordis, ipsorum.
Ephes. c. 4. v. 18.

pais (1). Este mandamento , de que muitas vezes nos fallaõ as Sagradas Letras , he de todos o mais recommendedo ; porque esta sua mesma repetiçao he , como diz Santo Agostinho , huma recommendaçao do preceito (2). A mesma Religiao nos declara , que a authoridade de Deos , que assim o manda , a justiça e equidade deste divino preceito , e o exemplo da humildade de Christo obediente , saõ as fortissimas razões , que obrigaõ os filhos a honrar os pais.

Quanto mais sublime he a divina Magestade , quanto maior he o poder , que Deos tem de
for-

(1) Honora patrem tuum , & matrem tuam. *Exod. c. 20. v. 12,*

(2) Hæc autem ejusdem mandati repetitio , præcepti commendatio est. *Div. Aug. Tract. 83. in Joan.*

formar preceitos , quanto mais legitima he a sua authoridade sobre os homens ; tanto mais somos obrigados a obedecer aos seus mandamentos (1). Naõ foi algum fabio Legislador d'entre os Filosofos , naõ foi algum Principe poderoso d'enre os homens , naõ foi algum Profeta , ou algum Anjo , que tenha fallado da parte de Deos , quem impoz aos homens o sagrado preceito de honrar os pais ; foi sim o mesmo Deos , cuja Magestade he adoravel , cujo poder he infinito , cuja authoridade he suprema (2).

E A

(1) Ad exhibitionem obsequii prior est potestas divinæ majestatis , prior est auctoritas imperantis . *Tertull. l. de Pœn. 4.*

(2) Locutusque est Dominus cunctos sermones hos . Ego sum Dominus Deus tuus , &c. *Exod. c. 20. v. 1.*

Dominus Deus noster pepigit nobiscum fœdus . . . Facie ad faciem locutus est

A mesma lei de justiça , e de equidade , que obriga os inferiores a obedecer aos superiores , o discípulo ao Mestre , o servo ao Senhor , os soldados ao Capitão , os Vassallos ao Príncipe , tambem manda que os filhos honrem os pais , prestando-lhes tanta maior obediencia , e sujeição , quanta maior he a sua dependencia , em comparação da que aquelloutros tem dos seus superiores : a razão natural assim o está dictando , diz S. Lourenço Justiniano (1) , e por isso o Apostolo S. Paulo chama a este mandamento hum preceito de justiça (2).

O

nobis in monte de medio ignis. Deuter. c. 5.
v. 2. 4.

(1) Clamat innata rātio , ut quisque se illi subjiciat , a quo habet , ut sit. Div. Laurent. Justinian.

(2) Filii , obedite parentibus vestris in Domino : hoc enim justum est. Ephes. c. 6. v. 1.

O exemplo, que Jesu Christo nos deu da virtude da obediencia, e humildade, he outra prova da santidade deste preceito. Toda a sua santissima vida foi hum contínuo exercicio destas virtudes (1), que frequentemente prégava aos homens (2). O seu exemplo confirmava a sua doutrina, obedecendo naõ só ao Eterno Pai, mas tambem, como diz o Evangelista, á Virgem Maria, e a S. Joseph (3): razaõ porque S. Bernardo reprehende como soberbos todos aquelles, que naõ

E ii imi-

(1) In capite libri scriptum est de me, ut faciam voluntatem tuam: Deus meus volui, & legem tuam in medio cordis mei. Ps. 39. v. 8.

(2) Honora patrem, & matrem, &c. Matth. c. 15. v. 4.

(3) Et descendit cum eis, (Maria, & Joseph) & venit Nazareth, & erat subditus illis. Luc. c. 2. v. 51.

imitaõ efta obediencia do Author da natureza (1).

Em virtude pois deste divino preceito , que obriga pela suprema authoridade de Deos , que o impoz , pela justiça , em que he fundado , e pelo exemplo , que Jesu Christo nos deu , devem os filhos respeitar os pais , venerando-os , e reconhecendo nelles authoridade (2) ; devem amallos , sol-

(1) Disce homo obedire , disce terra subdi , disce pulvis obtemperare : de Authore tuo loquens Evangelista : & erat , inquit , subditus illis. Erubet superbe cinis , Deus se humiliat : & tu te exaltas ? Deus se hominibus subdit , & tu dominari gestiens hominibus , tuo te proponis Authori ? Div. Bern. *Hæmil.* 1. *sup. Miss.*

(2) Felices , qui patrem agnoscunt , paternamque ejus venerantur dignitatem. *Tertull.* 1. *de Orat.* 2.

Quantam quoque discimus parentibus reverentiam cum legimus (Gen. 27.) Quoniam qui benedicebatur a patre : benedictus erat ; deo parentibus hanc Deus donat gratiam , us

follicitando-lhes todo o bem (1); devem obedecer-lhes , fazendo-lhes alegremente a vontade (2), se esta não for contra a lei de Deos (3) ; devem assistir-lhes , ajudando-os nos trabalhos da velhice , tratando-os com caridade nas enfermidades , e socorrendo-os na pobreza (4); porque a tu-

do

*filiorum pietas provocetur. Div. Ambros. I. de
Benedict. patr.*

(1) *Nihil carius debet esse filiis , quam pater. Div. Aug. I. 2. de Serm.*

(2) *Qui timet Dominum , honorat parentem , & quasi dominis servit his , qui se genuerunt , & in opere , & in sermone , & in omni patientia. Ecclif. c. 3. v. 8. 9.*

Filiij , obedite parentibus vestris in Domino. Ephes. c. 6. v. 1.

(3) *In ea re solum filius non debet obedi-
re patri suo , si aliquid pater ipsius jussierit
contra Dominum Deum ipsius. Div. Aug.
Serm. I. in Ps. 70.*

(4) *Divinæ legis mandata procul dubio
despicit , qui deferre parentibus parvi pendet.
Sanct. Petr. Damian. I. 8. Ep. 14.*

Fili , suscipe senectam patris tui , & non

do isto obriga Deos , a natureza , e a piedade. Eisaqui pois todas as obrigações dos filhos para com os pais , declaradas pela Religiao Christã : felizes aquelles , que as desempenharem.

Muitos , e grandes premios , huns temporaes , outros eternos , saõ os que Deos promette a todos aquelles , que observarem hum taõ grande , e taõ recommendado preceito. A duraçao de humas couzas mais preciosas , que o homem tem sobre a terra , huma dilatada vida , será o primeiro premio para os filhos , que honrarem os pais (1): a palavra do mes-

contrisies eum in vita illius ; & si defecerit sensu , veniam da , & non spernes eum in virtute tua : eleemosyna enim patris non erit in oblivione. *Ecclesiasticus c. 3. v. 14. 15.*

(1) Honora patrem tuum , & matrem tuam , ut sis longævus super terram , quam Dominus Deus tuus dabit tibi. *Exodus c. 20. v. 12.*

mesmo Deos he hum penhor seguro desta promessa (1), com particularidade unida a este mandamento. Aos que observarem a sua lei promette Deos em geral a sua misericordia (2); e só faz huma particular promessa aos que observarem o primeiro preceito da segunda taboa. Por isso o Apostolo S. Paulo depois de recomendar aos filhos , que sejaõ obedientes aos pais , porque assim he justo , para melhor os persuadir lhes diz , que este preceito he o primeiro , ao qual Deos ajuntou a promessa do premio para

(1) In æternum , Domine , verbum tuum permanet in cœlo. Ps. 118. v. 59.

(2) Ego enim sum Dominus Deus tuus .. faciens misericordiam in multa millia diligenteribus me , & custodientibus præcepta mea. Deuter. c. 5. v. 9. 10.

ra aquelles , que o guardassem
(1).

Mas a palavra de Deos naõ termina com huma só promessa os bens destinados aos filhos , que honrarem os pais. Esta divina palavra , a Sagrada Escritura digo , nos affirma que aquelles bens se-raõ muitos. Aquelle , que honrar pai , e mäi , diz ella , possuirá riquezas temporaes , e espirituaes (2); verá bons goftos de seus filhos (3); será ouvido de Deos em suas orações (4); terá dilata-

(1) Honora patrem tuum , & matrem tuam , quod est mandatum primum in promissione : ut bene sit tibi , & sis longævus super terram. *Ephes. c. 6. v. 2. 3.*

(2) Sicut qui thesaurizat , ita & qui honorificat matrem. *Ecclis. c. 3. v. 5.*

(3) Qui honorat patrem suum jucundabitur in filiis. *Ibid. v. 6.*

(4) In die orationis tuæ exaudietur. *Ibidem.*

tada vida (1); conseguirá firme estabelecimento para a sua familia, e posteridade (2); tambem conseguirá gloria (3); terá alivio nas afflicções (4); conseguirá remissaō de peccados (5), e finalmente terá abundancia de todos os bens, que Deos lhe concederá (6).

Estes saõ os premios, que a Religiao Christã promette da parte de Deos aos filhos, que honra-

(1) Qui honorat patrem suum vita vivet longiore. *Ibid. v. 7.*

(2) Benedicō patri firmat domos filiorum. *Ibid. v. 11.*

(3) Gloria hominis ex honore patris sui. *Ibid. v. 13.*

(4) Eleemosyna patris non erit in obliuione. *Ibid. v. 15.*

(5) Sicut in sereno glacies, solventur peccata tua. *Ibid. v. 17.*

(6) Honora patrem tuum, ut superveniat tibi benedicō a Deo, & benedicō ilius in novissimo maneat. *Ibid. v. 9. 10.*

rarem os pais ; e estes saõ os bens , que redundaraõ em com-
mum proveito da Sociedade , co-
mo bem mostraõ a razão , e a
experiencia , e se manifesta pelos
dâmnos , que lhe resultarão dos
castigos destinados aos transgres-
sores deste divino preceito. A
mesma Religiao nos diz , que os
castigos dos máos filhos seraõ gran-
des , e de muitos modos ; que
elles incorrerão a maldiçao de Deos
(1) ; que seraõ castigados com a
perda da vida temporal (2), e
tambem com a pobreza (3); que
teraõ filhos mal educados , que
os encherão de tristeza , e op-
pro-

(1) Maledictus a Deo , qui exasperat ma-
trein. *Ecclesiast. c. 3. v. 13.*

(2) Subito defecerunt : perierunt prop-
ter iniquitatem suam. *Psal. 72. v. 19.*

(3) Filiorum peccatorum peribit haere-
ditas. *Ecclesiast. c. 41. v. 9.*

proprio (1); que seraõ criminosos , e peccadores , e homens cheios de iniquidade (2); que teraõ má fama (3); e finalmente que teraõ condemnação eterna (4).

Taes saõ os horriveis castigos daquelles perversos , que transgredindo este divino preceito , cauſaõ grandes males , e irreparaveis danos em o corpo da Sociedade.

Declaradas as obrigações dos
fi-

(1) Ex inquis enim omnes filii , qui nascuntur , testes sunt nequitiae adversus parentes in interrogatione sua. *Sap. c. 4. v. 6.*

(2) Repletos omni iniuitate ... parentibus non obedientes. *Rom. c. 1. v. 29. 30.*

(3) Quam malæ famæ , quide reliquit patrem ! *Ecclif. c. 3. v. 18.*

(4) Si Deus ita severus erit in die iudicii his , qui extraneis pietatis emolumenta non fecerunt , quanto magis , qui erga parentes iniqui extiterunt ? *Div. Bern. in Sent.*

filhos para com os pais , segun-
do a Religiao Christã ; expostas
as fortíssimas razões , em que el-
las se fundaõ ; ponderados os mui-
tos premios , e os grandes casti-
gos , que servirão de justa recom-
penfa aos bons , e máos filhos ,
parece que naõ será alheio do fim
proposto referir alguns exemplos ,
que a este respeito nos offerece
a Historia Sagrada.

Entre muitos exemplos , que
se encontraõ na Historia Sagra-
da , do respeito , com que os fi-
lhos honráraõ a seus pais , saõ
notaveis dois ; hum que se lê no
primeiro Livro do Pentateuco , ou-
tro no terceiro dos Reis . No Pen-
tateuco se diz que , Joseph , filho
de Jacob , illustrado por Deos sou-
be que havia de ser respeitado
pelo sol , pela lua , e por onze
ef-

estrelas; isto he, que seu pai, e sua māi, e onze irmāos seus lhe haviaō de confessar sujeiçaō (1): com tudo a sua obediencia para com seu pai foi a mais prompta (2). E naō obstante chegar a ser Vice-Rei do Egypto, e representar alli a segunda pessoa no governo do Estado, adorou com veneraçāo profunda seu pai confundido entre o povo (3).

No Livro terceiro dos Reis se lē, que vendo Salomaō sua māi, que vinha ter com elle, se levantara do regio Throno, e que sa-

hin-

(1) Vidi per somnium quasi solem, & lunam, & stellas undecim adorare me. *Genes.* c. 37. v. 9.

(2) Joseph cum somniaisset, quod sol, & luna, & stellæ adorarent eum, sedulum tamen obsequium deferebat patri. *Div. Ambros.* l. 1. *Offic.* 17.

(3) Adoravit (*patrem*) pronus in terram. *Gen. c. 48.* v. 12.

hindio a encontrar-se com ella , a venerára profundamente , e que mandára pôr á sua maõ direita hum assento para ella , sobre o seu Throno (1).

QUAR-

(1) Venit Bersabee ad regem Salomonem , & surrexit rex in occursum ejus , adoravitque eam , positusque est thronus matris regis , quæ sedet ad dexteram ejus. 1. 3. Reg. c. 2. v. 19.



QUARTA VENTAGEM.

Obrigações dos pais para com os filhos exactamente desempenhadas.

A Religiaõ Christã he só quem mostra verdadeiramente quaes sejaõ as obrigações , que os pais tem para com os filhos.

A Educaão da Mocidade, importante materia deste discurso , a que me conduz naturalmente a ordem , que me propuz seguir , he quem faz as maiores felicidades da Sociedade. Naõ se conhece dependencia maior , nem mais geral do que esta , que a Republica tem da boa educaão , para conservaão , e augmento do Ef-

Estado. Todos os homens , que nascem na Sociedade , saõ destinados pela Providencia ou para mandar , ou para obedecer ; e he necessario que tanto huns como outros sejaõ bem educados , para satisfazerem exactamente as obrigações da sua condiçao. Por isso a educaçao da Mocidade sempre foi reputada como a principal obrigaçao , e a parte mais esfencial de hum bom governo.

Os pais , de quem a Providencia confiou o grande , e precioso deposito dos filhos , como lhes chama hum Santo Padre (1), saõ os unicos , a quem a natureza encarrega , e os primeiros , a quem

(1) *Magnum habemus pretiosumque depositum , scilicet filios , ingenti illos servemus cura. Div. Chrysost. Homil. 9. in Epist. Tim.*

quem a Sociedade , e a Religiao
obriga a cuidarem da sua educa-
cao : o que nunca poderao bem
desempenhar , se o seu amor pa-
ra com elles , ainda que natural ,
nao for discreto.

Amar os filhos he huma cou-
sa taõ natural , taõ certa , e taõ
manifesta , que naõ necessita nem
ser demonstrada , nem recommen-
dar-se. A natureza nunca dá me-
lhor a conhecer o imperio , que
tem sobre os viventes , que quan-
do lhes impoem esta constante
lei , que obriga os pais a amar
os filhos : nem os homens , geral-
mente fallando , observao precei-
to algum da mesma lei natural
mais promptamente do que este.
Por isso mandando Deos no De-
calogo aos filhos que amem seus
pais , naõ impoem alli preceito

Fim da parte dos

aos pais de amar os filhos ; porque , como diz S. João Chrysostomo , a natureza he bastante para lhes conciliar este amor com as suas lições (1) ; e S. Pedro Chrysologo acrescenta , que he impossivel haver pai sem amor (2).

Porém este paternal amor para ser discreto , deve ser hum principio de felicidade para os filhos ; deve ser quem lhes procure os bens da vida , e da fortuna ; quem obrigue os homens naõ só a cuidarem na conservaçāo de seus filhos , mas tambem na sua instrucçāo : hum amor , que naõ degenerando em criminosa brandura , naõ recuze castigar o filho pa-

ra

(1) *Humil.* 3. Ad hoc sufficienter erudituntur (*patres*) a natura.

(2) Si pater est , non potest non amare . I. 8. *Moralium ad Nicomach.* c. 14.

ra o livrar da morte , como diz o Sabio (1) , e para que ultimamente sirva de alegria , e consolaçao ao pai , como diz o Ecclesiastico (2) ; hum amor , que modere o indiscreto zelo , que faz os pais rigorosos , e que obriga os filhos a incorrer o vicio da indignaçao , como diz o Apostolo (3) . Em fim o amor paternal deve ser hum amor vigilante , e cuidadoso , que naõ poupando os pais a trabalho , os obrigue a instruir os filhos na sciencia , nos costumes , e na Religiao , que fa-

F ii zem

(1) *Noli subtrahere a pueru disciplinam : si enim percussiferis eum virga , non inquietur.* *Prov. c. 23. v. 13.*

(2) *Qui diligit filium suum assiduat illi flagella , ut lætetur in novissimo suo ; & non palpet proximorum ostia.* *Ecclef. c. 30. v. 1.*

(3) *Pátres , nolite ad indignationem provocare filios vestros , ut non pusillo animo fliant.* *Colloſſ. c. 3. v. 21.*

zem os tres objectos da educaçao da mocidade.

Este he o importantissimo negocio , de que dependem essencialmente todas as vantagens , que fazem a Sociedade feliz. A boa educaçao he quem cultiva o espirito , dissipando por meio da sciencia as trevas da ignorancia , em que todos nascem , e desterrando os muitos erros , e preoccupações , que de ordinario se adquirem na infancia ; ella he quem prepara , e dispoem de antemão os homens para occuparem dignamente os diferentes empregos , que lhes sao destinados , sem o que seriaõ inuteis á Republica ; ella he quem ensina o culto religioso , e sincero , que os homens devem a Deos , a obediencia , e respeito , que devem a seus pais ,

aos

aos Principes, e aos Magistrados; e o amor, que devem á sua patria. Em huma palavra, a boa educaçāo he quem cultiva o espirito, quem forma os bons costumes, e quem faz o homem religioso.

Por isso em todos os tempos se tem reputado este negocio da educaçāo pelo objecto mais digno dos discursos dos melhores Filosofos, e Oradores, e tem merecido a particular attençāo, e cuidado dos Principes, e Soberanos (1); e com razaō. Naō sō porque a falta de educaçāo pelo que pertence á cultura do espirito faz, com grave damno da Sociedade, que os povos sejaō barbaros, como dos antigos habitadores do Occidente, e do Norte

(1) Plutarch. in Lycurg. Plat. de Republ. & de Legib. Aristot. l. 8. de Republ.

te nos refere a Historia , e ainda hoje se verifica a respeito dos Africanos ; mas tambem porque faltando ella pelo que pertence a regular o coraçaõ , segundo os bons costumes , se perde de vista o principal fim , para que o homem nascceo ; e falta na Sociedade a boa harmonia , que depende de que cada hum dos individuos satisfaça as obrigações annexas áquelle emprego , estado , e condiçao , em que se vê estabelecido por destino da Providencia . Bem como em hum grande concerto de musica (para me explicar com as palavras de hum sabio Francez) cada hum deve pôr-se em estado de desempenhar a parte , de que se encarregou , para fazer harmonia perfeita (1).

He

(1) Mons. Rolin , no seu Tratado de la Manier d'enseign. Tom. 1. Disc. prelimin.

He certo que nem todos os individuos do Estado podem, nem devem entrar naquelle educaçāo, que diz respeito ás sciencias; porque muitos se devem empregar necessariamente nos serviços rústicos, e nas artes fabrís, que ministraõ o sustento aos povos, e constituem os braços, e mãos do Corpo Politico (1); mas tambem he certo que todos podem, e devem ser educados segundo os bons costumes, se os pais cuidarem attentamente em cumprir as suas obrigações, que lhes impoem a natureza, o Estado, e a Religiao, concernentes aos filhos.

A Filosofia dos antigos, naõ obstante ser summamente defei-

(1) Lei do Senhor Rei D. Joseph I. de 6. de Novembro de 1772. sobre a fundação dos Estudos.

tuosa, ministrou aos Pagãos sublimes idéas, e maximas muito sabias a respeito da educaçāo, que os pais devem dar aos filhos. Taõ certo he que as primeiras verdades saõ geraes a todos! Quintiliano, hum dos melhores mestres do paganismo, homem de grande talento, e de igual probidade, escrevendo sobre esta matéria, foi taõ exacto, que naõ só he para nós hum motivo de admiraçāo; mas até nos deve fazer envergonhar. Elle attento ao seu alumno desde o berço, principia o seu plano de educaçāo, estabelecendo regras do cuidado, e vigilancia, que os pais devem ter a respeito dos filhos desde a sua mais tenra idade. E porque sabía qual he a força das primeiras impressões, principalmente

pa-

para o mal (1), quer que o primeiro cuidado dos pais seja a respeito dos costumes daquellas pessoas, que lhes trataõ dos filhos, e os acompanhaõ, como saõ amas, domesticos, e meninos da mesma idade (2). Elle considera como origem de todas as desordens, que os filhos comettem, a cega indolencia, que os pais tem a seu respeito, e a sua negligencia em conservar nelles o precioso thesouro do pejo, e natural modestia (3).

De que pezo naõ saõ as suas
pa-

(1) Natura tenacissimi sumus eorum, quæ rudibus annis percepimus... Et hæc ipsa magis pertinaciter hærent, quæ deteriora sunt. *I. 1 c. 1. Institution. Oratoriar.*

(2) Et morum quidem in his haud dubie prior ratio est. *Ibid.*

(3) Cæca ac sopita parentum socordia... Negligentia formandi, custodiendique in ætate prima pudoris. *I. 1 c. 2.*

palavras , quando elle argue os pais da molle educaçāo , com que criaō os filhos , dando o nome de bondade , e de ternura ao que só he proprio para enervar as forças do corpo , e do espirito (1) ! Os máos discursos , e máos exemplos saõ outros tantos crimes , que segundo elle se devem apartar da casa dos pais , para que naō aconteça que os filhos aprendaō a maldade , antes de conhecerem o seu perigo , e para que o habito do vicio naō venha a formar nelles huma segunda natureza (2).

Tam-

(3) Utinam liberorum nostrorum mores non ipsi perderemus ! . . . Mollis illa educaçāo , quam indulgentiam vocamus , nervos omnes , & mentis , & corporis frangit. *Ibid.*
L. 1. c. 2.

(1) Omne convivium obscenis canticis strepit , pudenda spectantur. Fit ex his consuetudo , deinde natura. Discunt hæc miseri antequam sciant vitia esse. *Ibid.*

Tambem assim discorria outro Pagaõ, quando disse, que naõ deviaõ apparecer, nem ainda á porta da casa, em que habita hum menino, cousas indignas de se verem, ou ouvirem, por ser grande o respeito, que se deve áquelle idade (1).

He bem certo que nada se diz impunemente diante dos meninos (2). Huma palavra, ou huma expressão, com que os pais mostrem, que estimaõ, ou que admiraõ as riquezas, baſta para accender nos animos dos pequenos filhos hum desejo dellas, que

crei-

(1) *Nil dictu fædum, visuque hæc limina tangat,
Intraque puerest. Procul hinc, procul inde ne-
fandum.*

Maxima debetur puerō reverentia . . .

Juv. Sat. 14.

(2) *Nulla ad aures nostras vox impune
perfertur. Sen. Epist. 94.*

crescerá com a idade, e que talvez nunca se apague (1); e o mesmo he a respeito de outros quaeſquer affectos.

Mas porque o homem, logo que nasce, traz em seu coraçāo huma desgraçada fecundidade de todas as paixões, que em breve tempo altera nos meninos algumas boas disposições, que a corrompida natureza ainda lhes conserva; para os pais lhes fazerem fructificar estas fracas fementes do bem, restos preciosos da antiga innocencia, naõ basta o cuidado, e diligencia de remover de suas casas, e da presença de seus filhos até a mais leve apparencia de

(1) *Admirationem nobis parentes auri, argentique fecerunt: & teneris infusa cupiditas altius sedit, crevitque nobiscum.* *Idem, Epist. 115.*

de maldade , e os mais pequenos vestigios do crime ; he necessario que os pais com hum infatigavel cuidado lhes arranquem (para assim o dizer) os espinhos do vicio , que continuamente brotao em seus coraçoes ; he necessario que naõ cessem de lhes dar férias instrucções , e bons exemplos (1), que formem nelles inclinaçao , e depois amor á virtude.

Muito he na verdade que os pais eduquem seus filhos , instruindo-os cuidadosamente nas virtudes moraes ; que lhes enfinem a compadecerem-se dos miseraveis ; a serem rectos , e sinceros em suas palavras ; muito he que elles sejaõ esposos fieis , e pais aman-

(1) Si velis vitiis exui longe a vitiorum exemplis recedendum est. Sen. Epist. 104.

amantes ; e que tendo verdadeiros sentimentos de honra , e de probidade , dem a seus filhos exemplo destas virtudes. Mas tudo isto ainda he pouco para satisfazer as obrigações de hum pai Christão. Se elles terminarem aqui todo o seu cuidado , e todo o seu trabalho a respeito da educação de seus filhos , certamente devem temer a reprehensaõ , que Jesu Christo lhes faz , dizendo : *Por ventura os Pagãos naõ fazem o mesmo* (1)? Ora he certo que os Gentios tratáraõ esta materia , como acabamos de ver , com huma exacçaõ tal , que parece naõ lhes falta nada , e que seria para desejar em muitos Christãos. Com tudo depois de todo este

gran-

(1) Nonne & Ethnici hoc faciunt ? Mat-
th. c. 5. v. 47.

grande trabalho em formar pela educaçāo nos filhos o verdadeiro carácter de homens de bem , ainda falta alguma couisa mais esfencial , e mais importante , que he formar nelles o homem Christāo. Aqui só a Religiaõ Christā he quem pôde dirigir com acerto os pais , e mestres sobre a educaçāo dos filhos , e discipulos.

As fabias determinações do Senhor Rei D. Joseph I. , que formaõ o plano de educaçāo da Mocidade em forma de Instrucções , para governo das Aulas publicas , expressamente declaraõ que *o principal cuidado do Professor deve ser nos bons costumes dos discipulos , e que practiquem fielmente quanto a verdadeira Religiaõ , que professamos , nos ordena (1) .*

Al-

(1) Regias Instrucções , do ann. de 1759. § 18.

Alli se diz que as saudaveis máximas do Direito divino, e natural, que estabelecem a união Christã, e a Sociedade civil, devem formar o principal objecto, sobre que o Professor os instrua, logo que nelles principiar a raiar a luz da razão, para que aprendendo desde entaõ as indispensaveis obrigações do homem Christão, cumpraõ com ellas na presença de Deos, e do seu Rei em beneficio commum da sua patria (1).

O cuidado, que naquellas Regias Instrucções se recommenda aos Mestres, de instruir os discípulos nas obrigações do homem Christão, he o mesmo, que segundo a verdadeira Religiao, devem ter os pais a respeito dos filhos (2),

fe-

(1) Ibid. § 19.

(2) Et vos, patres, educate filios vestros

se naõ quizerem ser culpados das suas maldades , e torpezas (1): cuidado , que lhes deve dar huma bem fundada esperança de que o seu trabalho ha de aproveitar (2).

As obrigações pois , que a Religiaõ Christã impoem a qualquer homem , e em que os pais devem instruir seus filhos , consistem em crer os seus mysterios , e em observar a sua moral. Huma , e outra coufa he summamente jufta , e da maior utilidade para o homem ; porque huma , e outra coufa o conduz a adorar a Deos

G em

in disciplina , & correptione Domini. *Ephes.*
c. 6. v. 4.

(1) Doce filium tuum , & operare in illo , ne in turpitudinem illius offendas. *Ecclesi.* *c. 30. v. 13.*

(2) Educi filium tuum , ne desperes.
Prov. c. 19. v. 18.

em espirito e verdade, como lhe está ordenado (1), e lhe consegue bens temporaes, e eternos. Certos de que Deos nem pode enganar, nem ser enganado, estamos obrigados a crer sobre sua palavra verdades, que não comprehendemos, logo que com certeza nos conste, que elle fallou. Esta fé, homenagem devida, que o homem rende á veracidade de Deos, he huma adoração em espirito, com a qual nos sujeitamos humildemente a tudo, que o Senhor foi servido revelar-nos, dando credito á sua palavra sem hesitar, obedecendo a sua vontade sem replicar, e fazendo-lhe sacrificio de todas as nossas lu-

zes

(1) Spiritus est Deus: & eos, qui adorant eum, in spiritu, & veritate oportet adorare. Jan. c. 4. v. 24.

zes sem repugnancia (1). Ella faz que nós com huma submisſão inteira abracemos os mysterios mais profundos, e mais impene-traveis ao nosso espirito, bem per-suadidos, que seria loucura dis-putar com Deos, para saber se devemos conformar-nos com a razaõ soberana, que he o mesmo Deos, ou com a razaõ limitada do homem (2). Esta fé, sem a qual he impossivel agradar a Deos (3), he o principio da nossa justi-ficaçāo, como diz o Apostolo (4);

G ii e

(1) *Quia rectum est verbum Domini, & omnia opera ejus in fide.* *Pſ. 32. v. 4.*

(2) *Est autem Deus verax; omnis au-tem homo mendax.* *Rom. c. 3. v. 4.*

(3) *Sine fide autem impossibile est pla-cere Deo.* *Hebr. c. 11. v. 6.*

(4) *Justitia autem Dei per fidem Jesu Christi in omnes, & super omnes, qui cre-dunt in eum.* *Rom. c. 3. v. 22.*

Nos enim spiritu ex fide speim justitiae ex-pectamus. *Gal. c. 5. v. 5.*

e scm ella naõ pôde haver confiencia recta , como diz o Profeta (1).

Mas a respeito desta virtude ha dois extremos , que evitar , ambos summamente viciosos : hum dos que duvidaõ crer o que Deos disse , depois de constar de certo , que elle fallou ; outro dos que crêm , e tem por palavra divina , o que Deos naõ disse. Os primeiros saõ impios , e incredulos ; os segundos saõ fanaticos , e supersticiosos. Huns , e outros saõ reprehensiveis , porque offendem a verdade , a santidade , e a pureza da verdadeira Religiao , que os condenna.

Para o homem pois render a
Deos

(1) Ecce qui incredulus est , non erit recta anima ejus in semetiplo : justus autem in sua fide vivet. *Hab.* c. 2. v. 4.

Deos huma verdadeira adoraçāo
em espirito , e verdade , como o
mesmo Senhor manda , naō basta
só crer (1) ; naō basta dedicar-
lhe o seu espirito pela fé ; he pre-
ciso render-lhe homenagem de tu-
do quanto em si he , dedicando-lhe
tambem o coraçāo pelo amor , e o
corpo pelo culto exterior , e reli-
gioſo (2). Crer ſem amar he imitar
o demonio , que crê , e treme (3) ;
he

(1) Non omnis qui dicit mihi Domine ,
Domine , intrabit in regnum cœlorum , sed
qui facit voluntatem Patris mei , qui in cœ-
lis est , ipſe intrabit in regnum cœlorum.
Matth. c. 7. v. 21.

(2) Etsi habuero prophetiam , & nove-
rim mysteria omnia , & omnem scientiam :
etsi habuero omnem fidem , ita ut montes
transferam , charitatem autem non habuero ,
nil sum. *I. Cor. c. 13. v. 2.*

Videtis quoniam ex operibus justificatur ho-
mo , & non ex fide tantum. *Jac. c. 2. v. 24.*

(3) Tu credis quoniam unus eſt Deus :
benefacis : & demones credunt , & contre-
mifcant. *Jacob. Ibid. v. 19.*

he fazer-se mais culpavel aos olhos de Deos ; porque aquelle que conhece a vontade de seu senhor, e naõ a cumpre , he duas vezes culpavel.

Este amor , que devemos tributar ao Soberano bem , he activo , e vigilante , e nos conduz a honrar em tudo a santidade de Deos , a sua verdade , e a sua justiça. Este mesmo amor , quando he o principio de todos os nossos affectos , e de todos os nossos movimentos , procura continuamente illustrar o espirito pelo conhecimento da verdade , rectificar o coraçāo pelo amor da justiça , e santificar o corpo pela castidade. Elle he quem gera os fructos do espirito , que saõ todas as virtudes , como diz o Apostolo (1) ;

e

e he o vinculo da perfeição , como elle mesmo diz (1). Quando este amor domina , desterra e lança fóra o temor servil , introduzindo huma confiança filial : já naõ considera a Deos como hum Juiz severo , mas como hum Pai cheio de bondade (2). Em fim quando este amor de Deos reina em nós , evita tudo o que pôde offendre a verdade , e a justiça , e manchar a pureza do corpo (3).

Nis-

(1) Super omnia autem hæc charitatem habete , quod est vinculum perfectionis. *Colos. c. 3. v. 14.*

(2) In hoc perfecta est charitas Dei nobiscum , ut fiduciam habeamus in die iudicii. Timor non est in charitate : sed perfecta charitas foras mittit timorem. *Joan. Epist. c. 4. v. 17. 18.*

(3) Charitas non cogitat malum , non gaudet super iniquitate , congaudet autem veritati : Omnia suffert , omnia credit , omnia sperat , omnia sustinet. *I. Cor. c. 13. v. 5. 6. 7. 8.*

Nisto se encerraõ as obrigações, que a Religiaõ Christã nos impoem a respeito de Deos, e a respeito de nós mesmos.

Mas como naõ vivemos sós, pois fomos destinados pela Providencia a viver em Sociedade, também temos obrigações, que observar a respeito dos nossos semelhantes, impostas pela mesma Religiaõ, as quaes consistem em lhes fazer o que nós queremos que elles nos façaõ (1).

Todas as nossas obrigações pois se achaõ no Evangelho reduzidas a dois preceitos pela Sabedoria infinita de Deos, quando perguntada por hum Doutor da lei

(1) *Omnia ergo quæcumque vultis, ut faciant vobis homines, & vos facite illis. Hæc enim lex est, & Prophetæ. Matth. c. 7. v. 12.*

lei sobre esta materia respondeo assim: *Toda a lei se comprehende nestes dois mandamentos: Amarás o Senhor teu Deos de todo o teu coração, com toda a tua alma, e com todas as forças della.* Este he o maior, e o primeiro mandamento. O segundo he semelhante a este: *Amarás o teu proximo, como ati mesmo* (1). Eisaqui pois em ultima analyse a que se reduzem todas as obrigações do homem Christão: amar a Deos, e amar o proximo (2).

Mas para se desempenhar esta obri-

(1) *Diliges Dominum Deum tuum ex toto corde tuo, & in tota anima tua, & in tota mente tua. Hoc est maximum, & primum mandatum. Secundum autem simile est huic: Diliges proximum tuum; sicut te ipsum.* In his duobus mandatis universa lex pendet. *Matth. c. 22. v. 37.*

(2) *Plenitudo ergo legis est dilectio. Rom. c. 13. v. 10.*

obrigaçāo , que temos de amar a Deos naõ basta qualquier amor. A mesma Religiaō nos declara , que elle deve nascer de hum coraçāo puro , de huma boa consciencia , e de huma fé sem fingimento , como diz o Apostolo (1); que deve ser hum amor de preferencia sobre todas as coufas estimaveis ; que devemos amar a Deos mais que as dignidades , que as riquezas (2), que as delicias , que a fama , que a vida (3), e que os proprios pais , e parentes

(1) Finis autem præcepti est charitas de corde puro , & conscientia bona , & fide non ficta. *I. Tim. c. 1. v. 5.*

(2) Omnis ex vobis , qui non renuntiat omnibus , quæ possidet , non potest meus esse discipulus. *Luc. c. 14. v. 33.*

(3) Qui invenit animam suam , perdet illam ; & qui perdiderit animam suam propter me , inveniet eam. *Matth. c. 10. v. 39.*

tes (1); porque com esta preferencia lhe confessamos a Divindade , diz Santo Agostinho (2): devemos amallo como nosso ultimo fim , como diz o mesmo Santo Padre (3).

Depois deste primeiro mandamento de todos o maior , seguisse o segundo , em que he recommendado o amor do proximo , que tambem a Religiao Christã nos explica de hum modo bem admiravel. Este amor he o caracter proprio do verdadeiro Christão. *Pelo amor , que vós tiverdes buns aos outros* (diz Jesu Christo)

(1) Qui amat patrem , aut matrem plusquam me , non est me dignus : & qui amat filium , aut filiam super me , non est me dignus. *Matth. Ibid v. 37.*

(2) Hoc omnes Deum consentiunt esse , quod cæteris rebus omnibus anteponunt. *Div. Aug. l. 1. de Doctr. Christi. 7.*

(3) *Ibid. 22.*

to) se conhecerá que sois meus discípulos (1). Segundo este preceito devemos amar não só os Christãos, mas todos os homens, a exemplo do mesmo Deos, que faz nascer o Sol sobre os bons, e máos, e que só a titulo deste amor nos promette a alta dignidade de filhos seus (2). Devemos amar até os nossos inimigos, fazendo bem aos mesmos, que nos querem mal, e orando pelos que nos perseguem, e nos caluniaõ (3). E a fim de que se

naõ

(1) In hoc cognoscent omnes, qui discipuli mei estis, si dilectionem habueritis ad invicem. *Joan. c. 13. v. 25.*

(2) Ut sitis filii Patris vestri, qui in cœlis est, qui solem suum oriri facit super bonos, & malos. *Marth. c. 5. v. 45.*

(3) Diligite inimicos vestros, benefacie his, qui oderunt vos: & orate pro persequentibus, & calumniantibus vos. *Marth. c. 5. v. 44.*

naõ intibie , ou perca este amor do proximo , nos manda o mesmo Jesu Christo , que evitemos os litigios , dizendo-nos que larguemos a noffa capa áquelle , que nos quizer tirar por demandas o noſſo vestido (1): e juntamente nos ensina a concordar com a vontade dos outros em tudo aquillo , que for licito , quando nos diz , que caminhemos dois mil passos com aquelle , que nos pedir , que o acompanhemos a distancia de mil passos (2). Em fim amar o proximo como a nós mesmos , por amor de Deos , he em que con-

ſiſ-

(1) Et ei , qui vult tecum judicio contendere , & tunicam tuam tollere , demitte ei & pallium. *Matth. c. 5. v. 40.*

(2) Et quicumque te angariaverit mille passus , vade cum illo & alia duo. *Matth. ibid. v. 41.*

siste toda a lei observada (1), e a que se reduzem as obrigações do homem Christão, em que os pais devem instruir os filhos, dando-lhes bom exemplo (2).

Os premios, que Deos promette aos que cumprirem com estas obrigações, que formaõ o plano de huma educaçā Christā, saõ as maiores utilidades, que se podem desejar para o bem público, e particular da Sociedade. Elle nos diz por boca do Sabio, que terão dilatados annos de vida, e

hu-

(1) *Omnis enim lex in uno sermone impletur: Diliges proximum tuum sicut te ipsum.* *Galat. c. 5. v. 14.*

Unum præceptum includitur in alio, qui enim diligit proximum, necesse est ut diligat Deum: licet enim objecta sint diversa, tamen ipsi actus secundum consequentiam, sunt unum. *Div. Thom. Opusc. 61. c. 2.*

(2) Pater filii notam faciet veritatem suam. *Isa. c. 38. v. 19.*

huma permanente paz todos aquelles , que se naõ esquecerem da sua lei , e guardarem os seus preceitos (1). A estes mesmos tambem promette a sua misericordia , e lhes affirma , que a verdade sempre os acompanhará (2) ; que lhes dará chuva quando for precisa , e que fará que a terra produza abundantes frutos (3) ; que comerão o seu paõ com fartura , e que habitaráo na sua patria sem o minimo receio (4); porque lhe dárá

(1) *Fili mi , ne obliviscaris legis meæ , & præcepta mea cor tuum custodiat: longitudinem enim dierum , & annos vitæ , & pacem apponent tibi.* *Prov. c. 3. v. 1.*

(2) *Misericordia , & veritas te non deserant.* *Ibid. v. 3.*

(3) *Si in præceptis meis ambulaveritis , & mandata mea custodieritis , & feceritis ea , dabo vobis pluvias temporibus suis , & terra gignet germe suum , & pomis arbores replebuntur.* *Levit. c. 26. v. 3. 4.*

(4) *Et comedetis panem vestrum in sa-*

rá huma paz taõ segura , que ninguem poderá perturbar-lhes o seu sonno (1). Por isso o Profeta Rei affirma que nunca vira o homem justo nem desamparo , nem os seus filhos padecendo fome (2). Estas saõ as utilidades , que á Sociedade resultaõ do cumprimento das obrigações do homem Christão , em que a Mocidade deve ser instruida.

O descuido , ou o desprezo destas indispensaveis obrigações saõ a causa de muitos males , que arruinaõ a Sociedade. Na falta de educaõ da Mocidade tem a sua ori-

turitate , & absque pavore habitabitis in terra vestra. *Ibid. v. 5.*

(1) *Dabo pacem in finibus vestris : dormietis , & non erit , qui exterreat.* *Ibid. v. 6.*

(2) *Junior fui , etenim senui : & non vi- di justum derelictum , nec semen ejus qua- zens panem.* *Pf. 36. v. 25.*

origem os innumeraveis crimes , e as muitas desordens , que em nossos dias temos visto , e continuamente se estaõ vendo ; que á maneira de huma grande inundação quasi que cobrem desgraçadamente a face da terra. Com descredito da humanidade , e até com injuria da natureza , vemos em nossos tempos a impiedade triunfar de huma , e outra , com as lições indiscretas , mas bem recebidas , que por boca de alguns Filosofos modernos ella tem dado sobre o desprezo da boa educação.

Os vãos , e perigosos divertimentos , as danças , os jogos , e tudo o mais , que he só proprio para inspirar na Mocidade o gosto da dissipação , e da libertinagem , vem a fer o plano

H de

de educaçāo , que lhe forma o Filosofo mais distincto entre os impios (1). Elle depois de tratar com desprezo sacrilego os mysteriosos dogmas da Religiaõ Chrif-
tā , pretende atacar atrevidamente a moral Evangelica : chama-lhe severa , e por isso naõ quer que se falle della a hum rapaz antes da idade de vinte annos. Isto he o mesmo que esperar que a torrente das paixões trasborde , para lhe pôr hum dique ; he querer fallar ao homem , de huma doutrina austera , quando naõ ha ouvidos , senaõ para ouvir fallar dos gostos do mundo ; he querer dar-lhe hum mestre , quando o mesmo homem se applaude porque o naõ tem ; em fim he querer

(1) Jean Jacques Rousseau no seu *Emile.*

rer prendello com cadeias, quando elle começa a tomar o gosto de as haver quebrado.

Que doutrinas extravagantes, e dissolutas naõ dá elle para a educaçāo das meninas! „ Eu sei „ (diz elle) que os severos institui- „ dores querem que naõ se ensinem „ as meninas, nem a cantar, nem a „ dançar. As cantigas profanas saõ „ segundo elles, outros tantos cri- „ mes, a dança he huma inven- „ çāo do demonio . . . Quanto „ a mim ; julgo que huma rapari- „ ga deve ser viva, alegre, brin- „ cadora ; deve cantar, dançar, „ quanto for sua vontade, e gof- „ tar todos os innocentes goſtos „ da sua idade. Depressa lhe che- „ gará o tempo de fer prudente, e de ella tomar huma poſ- „ tura férria. O baile, os festins,

„ os mesmos jogos , o theatro ,
 „ tudo o que faz o encanto de
 „ huma imprudente Mocidade ,
 „ pôde ser offerecido sem perigo
 „ aos olhos sáos (1). ”

Tal he a voz da impiedade ,
 e a tanto chega o desprezo , que
 a pezar dos gritos da razaõ , e
 da natureza , ella atrevidamente
 faz da educaõ da Mocidade .
 Quanto naõ he para admirar ver
 que os Gentios sem as luzes de
 huma revelaõ divina , e só guia-
 dos pela sua razaõ limitada , sou-
 beraõ escutar as vozes da natu-
 reza , melhor que os impíos do
 nosso tempo ! Até parece impos-
 fivel que devendo este Filosofo co-
 nhecer a inclinaõ do coraõ
 humano para o mal , e a fraque-
 za da natureza , exhorte deste mo-
 do

do as mãis a entregar suas filhas a todos os caprichos de huma natureza corrompida.

Por ventura a māi será capaz de suffocar com algumas palavras o fogo das paixões, se elle chega a accender-se? Quanto he diferente a moral, que a este respeito a verdadeira Religiaõ nos ensina! Ella recommenda aos pais, e mãis o cuidado de guardar as filhas com toda a cautela; e até manda que naõ lhes mostrem semblante alegre (1).

Para formar o homem na virtude, a Religiaõ, e a razão estaõ de acordo a conduzil-

lo

(1) *Filiæ tibi sunt? serva corpus illarum, & non ostendas hilarem faciem tuam ad illas. Ecclis. c. 7. v. 26.*

In filia non avertente se, firma custodiam: ne inventa occasione utatur se. Ecclis. c. 26. v. 13.

lo desde o berço. A sua alma en-taõ he como huma cera molle , susceptivel das melhores impres-sões (1): a vaidade com todos os seus funestos agrados naõ tem ainda offuscado os seus olhos: a sensualidade com todos os seus encantos enganadores naõ tem pervertido o seu coraçao. A ver-dade pois , e a justiça podem apresen-tar-se-lhe , fazerem-se-lhe amaveis , e premunillo contra to-dos os ataques do erro , e do vi-cio. O tempo da mocidade he o tempo de semear , se se quer re-colher huma excellente colheita ; he o tempo de emendar as más inclinações dos meninos , que saõ

a

(1) *Animus adhuc tener est instar ceræ , quæ impressas in se formas qualcumque fa-cile recipit. Div. Bas. Magn. Reg. Sup. Discip. Interrog. 15.*

a sua loucura , como diz o Sabio (1). Por isso o Ecclesiastico manda que os pais principiem a ensinar seus filhos logo desde a sua mais tenra idade , para os puderem dobrar , quando ainda sao flexiveis (2). As impressões da virtude , que a boa educaçao tiver entao feito em seus animos , seraõ indeleveis (3).

He preceito divino que os pais instruaõ seus filhos na lei de Deos (4), e que os instruaõ de-

(1) *Stultitia colligata est in corde pueri , & virga disciplinæ fugabit eam.* *Prov.* c. 22. v. 15.

(2) *Filii tibi sunt? erudi illos , & curva illos a pueritia illorum.* *Ecclef.* c. 7. v. 25.

(3) *Proverbium est : Adolescens juxta viam suam , etiam cum senuerit , non recedet ab ea.* *Prov.* c. 22. v. 6.

(4) *Eruntque verba hæc , quæ ego præcipio tibi hodie , in corde tuo : & narrabis ea filiis tuis.* *Deuteronomio*, c. 6. v. 6. 7.

de pequenos (1). Mas he tal a desgraça do nosso seculo, que vemos este preceito esquecido, e as vãs producções da impiedade postas em uso. Ou seja desprezo, ou descuido, o certo he, que geralmente fallando, em coufa nenhuma se cuida menos, que na educaçāo da Mocidade. A indolencia, e tambem a ignorancia da maior parte dos pais faz que elles naõ cumpraõ com as obrigações de pais, em damno, e prejuizo grave da Sociedade. O vulgo, que parece naõ devia ser admittido ao estado de casado, sem primeiramente passar por hum rigoroso exame sobre as obrigações do Christão

(1) Leges verba legis hujus coram omni Israel, audientibus eis, & in unum omni populo congregato, tam viris, quam mulieribus, parvulis, & advenis, qui sunt intra portas tuas. Deuter. c. 31. v. 11, 12.

taõ pai de familias , em vez de educar seus filhos segundo os dictames da razaõ , e da Religiao , lhes ensina com os vicios mil erros , que elles conservaõ em quanto lhes dura a vida. A vingança he de ordinario a primeira paixão , que fazem apparecer nos pequenos filhos , ensinando-lhes a tomar huma vil satisfaçao das pessoas , que os molestaõ , e ainda mesmo das couzas inanimadas. Apoz este vicio se vaõ introduzindo nos animos dos desgraçados meninos todos os mais defeitos , e paixões , de que os pais lhes daõ máo exemplo , e entaõ acontece a estes infelizes practicarem a maldade , antes de conhecerem que obraõ mal , como disse hum gentio (1). Deste modo os pais
vem

(1) Quintil. l. 1. c. 2.

vem a ser a causa da desgraça dos filhos (1), e seus parricidas, como diz S. Cipriano (2).

Outros ha que sim fallaõ aos filhos sobre a virtude; mas he daquella virtude, que se une com todas as paixões dos homens; he daquella virtude de pura cerimonia, que só consiste nas palavras, e nas demonstrações exteriores. Estes pais sim lhes ensinaõ as virtudes sociaveis, as virtudes do decoro, e da politica; mas não cuidaõ em lhes formar o coraçao: isto he, ensinaõ-lhes a revestirem-se com o habito da virtude; mas não cuidaõ em que sejaõ virtuosos por amor da mesma virtude.

Sim

(1) De patre impio queruntur filii, quoniam proper illum sunt in opprobrio. Ecclis. c. 41. v. 10.

(2) Perdidit nos aliena perfidia, parentes sensimus parricidas. Div. Cyprian. de Lapsis.

Sim amão seus filhos ; mas porque os amão com hum amor carnal , e iudiscreto , naõ trataõ de formar nelles o homem Christão ; mas inspirando-lhes o mesmo espirito , que os anima , fazem passar aos corações dos filhos as mesmas paixões , que os agitaõ. E porque só se occupaõ das coufas do mundo , cuidaõ em ajuntar thesouros para os deixarem ricos ; e naõ cuidaõ em praticar os bons costumes para os deixarem virtuosos. A estes pais argue , e reprehende asperamente S. Joaõ Chrysostomo , concluindo que elles quando assim obraõ procuraõ a sua condenaçaõ , e a dos seus filhos (1).

Outros , como diz Santo Agostini-

(1) Nulla alia ratione , perversi ut sint filii , contingit , nisi quod eorum parentes

tinho, mandaõ ensinar a seus filhos as sciencias, e lhes procuraõ huma educaõ melhor; mas a isto mesmo ajuntaõ o erro de attenderem sómente aos interefses particulares, e naõ á utilidade pública (1), que deve ser o fim do seu, e nosso trabalho.

QUIN-

*circa vitæ præsentis commoda æquo amplius
incumbunt, & fere dixerim insaniunt: cum
enim ista solummodo inquirunt, nihilque il-
lis præferendum censem, & suam pariter, &
liberorum animam negligere coguntur. Hos
ego patres parricidas immaniores dixerim:
illi enim corpus ab anima separant, isti &
corpus, & animam æternis ignibus tradunt.
Div. Chrysost. l. 3. advers. vituperat. vit. Mon.*

(1) Parentes nostri quando nos in scholas
mittebant, nonne hoc nobis dicebant: Dis-
cite litteras, ut habeatis unde legere possitis
codices dominicos, discite litteras, ut sitis
utiles Ecclesiæ, utiles Reipublicæ? Nec ipsi
Christiani hoc dicunt. Sed quid dicunt? Dis-
cite litteras, mi fili, ut sis homo: quid enim?
modo pecus sum! Non quidem hoc dico,
sed ut sis homo, hoc est, eminens inter ho-
mines, illustris, & conspicuus. l. de Discipl.
Christi. c. 21.

QUINTA VENTAGEM.

Obediencia dos Vassallos ao seu Rei.

A Religiao Chriſtā he o mais aper-tado laço, que une os Vassallos ao Rei pela obediencia.

EM todas as Republicas , sem exceptuar as mais barbaras , sempre se julgou que a Religiao era absolutamente necessaria para o bem da Sociedade , por ser o fundamento mais firme do Estado , e a principal origem da publica felicidade (1). Os Legisladores , e os melhores Politicos da antiguidade , conhecendo mui-to

(1) Religio vera est firmamentum Re-publicæ. Plat. l. 4. de Legib.

to bem que nenhum Estado podia subsistir sem obediencia ás leis , conheceraõ igualmente que só a Religiao era capaz de persuadir aos povos esta obediencia. A Filosofia sim pôde dar luzes para se proporem excellentes leis , mas estas sem o socorro da Religiao saõ fracas ; porque como ninguem de si mesmo tem direito de commandar o seu semblante , para as leis terem força , ainda as mais justas , he precizo que sejaõ revestidas de huma authoridade superior , isto he , da authoridade divina (1). He precizo que o povo tema na trasgressao da lei hum

(1) Nihil ponderis habent illa præcepta quia sunt humana , & au&toritate majori , id est divina , illa carent . Nemo igitur credit , quia tam se hominem putat esse qui audit , quam est ille , qui præcipit . *Laetant. de fal-
sa sapient.* l. 3. n. 27.

hum poder maior que o do homem; o poder de hum Deos, a quem naõ seja occulta a desobediencia do espirito, o qual deve concorrer na observancia da lei. Porque todo aquelle, que só obedece ao Rei exteriormente, e naõ obrigado da propria consciencia, he hum máo vassallo prompto a sacudir o jugo da subordinaçao a primeira vez que tem esperança de impunidade. E como a ordenaçao do Rei, destituída da authoridade divina, naõ se extende a obrigar os animos, porque o seu poder só he sobre os corpos (1); por isso aquelles Legisladores, e Politicos reconhecerão que era nef-

(1) *Nemo Rex perinde animis imperante potest.* *Cursius.* *Regi corpora commissa sunt.* *Sanct. Chrys.* *Homil. 4. de verbis Isaiæ,*
ubi de facto Oziae.

cessaria huma Religiao, que enfiasse a respeitar, e a temer a Deos, por ser ella o freio mais poderoso (como lhe chama hum sabio muito Catholico (1),) para conter o povo nos limites de huma justa subordinação ao seu Soberano. „ A ignorancia do verdadeiro Deos (diz hum grande Politico da antiguidade) he a peste mais perigosa de todas as Republicas. Todo aquelle que rejeita a Religiao, arranca os fundamentos da Sociedade humana (2). „

Cicero teve o mesmo pensamento, quando disse que tirada

a

(1) P. Jamin. Pens. Theol.

(2) Veri Dei ignoratio est summa omnium Rerumpublicarum pestis . . . Itaque omnis humanæ societatis fundamentum convellit, qui Religionem convellit. Plat. I. 10. de Legib.

a piedade para com os Deoses, tira-se juntamente a fidelidade, a união do genero humano, e aquella excellentissima virtude da justiça para com os homens (1).

Numa, aquelle famoso Politico, e Legislador dos Romanos, esteve tão persuadido da necessaria dependencia, que as leis cívís tem da Religiao para serem observadas, que nada cuidou em imprimir tanto nos animos dos povos, como o respeito devido a ella. A esse fim estabeleceo regras particulares, notou com mui-deza os exercicios, e os ritos, acompanhando estes de tudo quanto as ceremonias podiaão ter de

I mais

(1) Cicer. de Natur. Deor. Atque han-
scio, an pietate adversus Deos sublata, fides
etiam, & societas humani generis, & una
excellentissima virtus, justitia tollatur. l. i. n. 2.

mais augusto , e as festas de mais
agradavel , e de maior attractivo.
Por estes espectaculos novos de
Religiao , e por este commercio
frequente com as cousas santas ,
que pareciao fazer a divindade
prefente por toda a parte , elle
conseguiu fazer os povos mais
dóceis , mais trataveis , mais hu-
manos , e converteo insensivelmen-
te a inclinacao , que elles tinhao
á violencia , e á guerra , em amor
da justica , e em desejo da paz.
Este costume de fazer entrar a Re-
ligiao em todas as acções encheo
o povo de huma veneraçao á di-
vindade taõ profunda , e taõ du-
ravel , que naquelles tempos , e
ainda nos seculos seguintes , naõ
se fazia eleiçao de Magistrados ,
nem se declarava guerra , nem se
dava batalha , nem se tratava ne-

go-

gocio público , ou particular , sem primeiramente consagrar estas coisas pela Religiao . Tito Livio a este respeito dá hum glorioso testemunho aos Romanos , dizendo que os diferentes , e continuos exercicios da Religiao estabelecidos por Numa , que faziaõ entrevir a divindade em todas as acções humanas , encheraõ de huma tão grande religiao todos os animos , que huma promessa , e hum juramento naõ tinhaõ menos pezo , e authoridade em Roma , que o temor das leis , e dos castigos (1).

A Religiao era aos olhos da
I ii quel-

(1) Deorum assidua insidentis scura , cum interesse rebus humanis cœlestis Numen videretur , ea pietate omnium pectora imbu erat , ut fides , ac iurandum proxime legum , ac poenarum metum civitatem regerent . *Liv. l. 1. n. 21.*

les grandes Politicos o ponto fixo, donde o Principe devia proceder no seu governo. „ Deve-se „ começar (dizia hum dos maiores fabios daquelle Imperio) „ persuadindo aos cidadãos, que „ os Deoses saõ os senhores, e „ os moderadores do universo ; „ que presidem a todos os acontecimentos ; que saõ os benfeitores do genero humano ; que „ conhecem o que he cada hum „ em particular, o que cada hum „ faz, o que pensa, qual he o „ motivo, que o anima nas práticas de Religiao ; e que vêm „ com claro discernimento a diferença, que ha entre as pessoas piedosas, e as impias (1). „

Ho-

(1) Sit hoc a principio persuasum civibus, dominos esse omnium rerum, & moderatores Deos, eadem, quæ geruntur, co-

Horacio, aquelle celebre Poeta do seculo de Augusto, attribue as infelicidades acontecidas no imperio Romano ao desprezo da Religiao. Taõ persuadido estava da dependencia , que della tem a felicidade publica ! Eisaqui como elle se explica : „ Romanos , „ vós sofrereis os castigos , que „ voſſos pais merecerão , até que „ reedifiqueis os templos dos Deo- „ fes , e os seus altares , que se „ arruináraõ , e renoveis as suas „ estatuas , que o tempo tem des- „ figurado. Se vós fois os senho- „ res do mundo , he porque vos „ mostrais submissos aos Deofes.

„ Ef-

rum geri vi , ditione , & numine ; eos de-
nique optime de genere humano mereri , &
qualis quisque sit , quid agat , quid in ſe ad-
mittat , qua mente , qua pietate colit Re-
ligionem intueri , piorum , & impiorum ha-
bere rationem . Tullius , de Legib.

„ Esta submissaõ foi o principio
 „ da vossa grandeza ; a ella de-
 „ veis referir a felicidade das vos-
 „ fas emprezas. Depois que os
 „ Deoses forao desprezados , el-
 „ les tem affligido a Italia com
 „ bastantes males (1). ”

E para dizer tudo de huma
 vez , a Religiao teve para com
 os Romanos o primeiro lugar ,
 como nos affirmaõ Floro (2) , e
 Valerio Maximo (3) .

Mas

(1) *Delicta majorum immeritus lues ,
 Romane , donec templa refeceris ,
 Ædesque labentes Deorum , &
 Fæda nigro simulacra fumo.
 Diis te minorem quod geris , imperas :
 Hinc omne principium , huc refer exitum.
 Diis multa neglecti dederunt
 Hesperiae mala luctuosa.*

Ode. 6. l. 3.

(2) In ultimis Religio publica privatis af-
 fectibus antecellebat. Flor. l. 1. Rerum Ro-
 man. cap. 15.

(3) Omnia namque post Religionem pos-

Mas naõ foraõ só os Romanos , que tiveraõ estes sentimentos a respeito da Religiaõ , os Persas , e os Gregos pensaraõ da mesma sorte. Cambyses Rei dos Persas estava taõ penetrado desta persuasaõ da necessidade da Religiaõ para se constituir a felicidade do Estado , que no plano de educaçao , que dava a seu filho Cyro , a principal coufa , que lhe recommendava , era que naõ emprendesse já mais coufa alguma , ou grande , ou pequena , sem primeiramente invocar os Deoses. Porque , dizia elle , a prudencia dos homens he muito curta , as suas vistos , por muito limitadas , naõ podem penetrar o futuro , e fre-

nenda semper nostra civitas duxit , etiam in quibus summæ majestatis conspici decus volebat. Valer. Maxim. l. 1. cap. 1. de Relig.

frequentemente aquillo mesmo , que elles julgaõ lhes ferá proveitoso , vem a ser a causa da sua ruina : ao mesmo tempo que os Deoses sendo eternos sabem tudo , tanto o futuro , como o passado , e inspiraõ áquelles , que os amaõ , emprezas , que lhes saõ convenientes : protecçao , que naõ devem a ninguem , e que só concedem aos que os invocaõ , e os consultaõ (1)

Este Cambyses , dando varias instrucções ao mesmo seu filho , sobre as obrigações de hum General , quando este pela primeira vez commandou em chefe o exercito , que marchava contra os Asirios , depois de lhe ponderar as pezadas obrigações daquelle oficio , conclue dizendo , que a ma-

(1) Cyrop. l. 1.

maior de todas ellas era implorar o socorro dos Deoses, porque só elles dão a prudencia, e a felicidade nas emprezas (1).

Aristoteles na sua Politica, tratando das cousas necessarias ao governo de huma cidade, e sem as quaes não pôde reger-se bem, diz: „ Primeiro que tudo deve „ procurar-se o que pertence ao „ culto dos Deoses, ao que cha- „ mamos sacrificio dos Sacerdo- „ tes „. E Plataõ seu mestre ti- nha ensinado isto mesmo (2).

Esta intima persuasaõ, que os Pagãos tinhaõ de que a conservaçao dos Estados dependia necessariamente da cultura da Religiao, não era outra coufa mais que

(1) *Ibidem.*

(2) Prima in omni Republica bene con-
stituta cura esto de vera Religione. *Plat. l. 2,*
de Republ.

que a voz da natureza , que af-
sim lhes clamava. E se naõ ob-
stante enganarem-se na applicaçāo
do culto , attribuindo divindade
ao que era creatura , e enviando
os seus votos a entes muitas ve-
zes mais fracos , que elles mes-
mos , com tudo pelos influxos da-
quella bem estabelecida persuaſão ,
que os fazia obedientes ás leis ,
e ao Principe , e a este amante
de seus Vassallos , conseguiraõ ele-
var os seus imperios ao maior au-
ge de grandeza ; que naõ será da-
quellos povos , que penetrados dos
mesmos sentimentos professão a
unica Religiao verdadeira ?

A obediencia ás leis , e aos
Principes he hum dos preceitos
mais recommendaveis da Reli-
gio Christā. Jesu Christo fez sa-
grada esta obrigaçāo , que todos
te-

temos para com os Soberanos, com o seu exemplo, e com a sua doutrina; para que os homens conhecessem que a verdadeira Religiao naõ podia conservar-se sem esta obediencia. Elle mandou que se dësse a Cesar o que pertence a Cesar, e a Deos o que pertence a Deos (1); e declarou na presençā de hum Magistrado, Juiz o mais iniquo que vio o mundo, que o poder, que este exercitava, lhe vinha de Deos (2). Esta mesma doutrina ensinaraõ os Apostolos, os quaes a tinhaõ recebido imediatamente de Jesu Christo, seu divino Mestre. S.

Pau-

(1) Reddite ergo quæ sunt Cæsaris, Cæsari, & quæ fuit Dei, Deo. *Matth. cap. 22. v. 21.*

(2) Non haberes potestatem aduersum me ullam, nisi tibi datum esset desuper. *Ioan. c. 19. v. 11.*

Paulo nos adverte que todos devemos ter obediencia ao Soberano; que o poder do Príncipe vem de Deus, de quem emana todo o poder; que todo aquele, que resiste às Potestades, resiste à ordem do mesmo Deus; e que devemos obedecer-lhe não só por temor, mas também por motivo de consciência (1). S. João Chrysostomo, explicando este lugar do Apóstolo, diz que este preceito de obediência devida ao Soberano comprehende todos os homens sem distinção, ou elles sejam Sacerdotes,

(1) *Omnis anima potestatibus sublimioribus subdita sit: non est enim potestas nisi a Deo: quæ autem sunt, a Deo ordinata sunt. Itaque qui resistit potestati, Dei ordinationi resistit. Qui autem relistunt, ipsi sibi damnationem acquirunt .. Ideo necessitate subditi estote non solum propter iram, sed etiam propter conscientiam. Rom. c. 13. v. 1. 2. 5.*

tes, ou Apostolos, ou Evangelistas, e Profetas (1). O mesmo Apostolo escrevendo a Tito o encarrega de advertir aos povos que sejaõ obedientes aos Principes (2).

A submissaõ, que devemos ao Principe, naõ se limita á sua pessoa; extende-se tambem aos seus Ministros, segundo a porçaõ de authoridade, que se dignou confiarlhes. S. Pedro o diz expressamente nestas palavras: „ Tende „ submissaõ ao Rei, como do- „ minante sobre todos, e aos „ seus

(1) Et ostendens hoc omnibus imperari sacerdotibus, etiam & monachis, nec secularibus tantum, hoc ab exordio declarat dicens: Omnis anima potestatibus sublimioribus subdita sit, etsi Apostolus esse, etsi Evangelista, & Propheta, & si quivis alias. *S. Chris. in epist. ad Rom. Homil. 23. cap. 13.*

(2) Admone illos principibus, & potestatibus subditos esse, dicto obedire, ad omne opus bonum paratos esse. *Tit. c. 3. v. 1.*

„ sens Ministros , como envia-
 „ dos por elle para proteger o
 „ bem , e castigar o mal , por-
 „ que tal he a ordem da Provi-
 „ dencia (1). „

A Religiao Christa naõ só-
 mente nos impoem obrigaçao de
 obedecer ao Soberano , e a seus
 Ministros , mas tambem de naõ
 murmurar delles (2), nem ainda
 por pensamento (3).

A mesma Religiao nos ensi-
 na que o Rei no civil , e tempo-
 ral naõ conhece superior sobre a
 ter-

(1) Subiecti igitur escole omni humanae
 creaturæ propter Deum : sive Regi quasi præ-
 cellenti , sive ducibus , tamquam ab eo mis-
 sis ad vindictam malefactorum , laudem ve-
 ro bonorum : quia sic est voluntas Dei. E-
 pis. 1. c. 2. v. 13. 14.

(2) Diis non detrahes , & Principi po-
 puli tui non maledices. Exod. 22. v. 28.

(3) In cogitatione tua Regi non detra-
 has. Eccles. c. 10. v. 20.

terra (1). Só Deos he o seu juiz, assim como he o seu Senhor, e por conseguinte só a Deos pertence castigar os abusos do Soberano poder. Penetrado destes sentimentos hum Rei peccador, e penitente dizia a Deos: „Eu „pequei só contra vós: porque „(como explica S. Jeronymo) eu „era Rei, e naõ temia mais nin- „guem (2). „

Nem os erros, ou maldades do Rei nos excusaõ desta obediencia, que em consciencia lhe de-
ve-

(1) *Super Imperatorem non est nisi solus Deus, qui fecit Imperatorem.* *Opt. l 3a contr. Parmen.*

Colimus Imperatorem, ut hominem a Deo secundum, & quidquid est a Deo consequuntur, & solo Deo minorem. *Tertul. ad Scap.*

(2) *Tibi soli peccavi: Ps. 50. v. 9. Rex enim etram, alium non timebam.* *S. Hieron. epist. 90. ad Rusticum.*

yemos em tudo, que naõ for op-
posto á lei de Deos. Assim no-lo
ensina o Principe dos Apostolos
(1). O contrario disto he huma-
doutrina fediciosa, falsa, e con-
traria ao espirito do Christianis-
mo. S. Paulo escrevendo aos Ro-
manos, diz assim: „ Dai a ca-
„ da hum o que lhe he devido ;
„ o tributo a quem deveis o tri-
„ buto, os impostos a quem de-
„ veis os impostos ; o temor a
„ quem deveis o temor ; a hon-
„ ra a quem deveis a honra (2). „
Naõ obstante que estes primeiros
fieis viviaõ sujeitos a Imperado-
res,

(1) Subditi estote in omni timore De-
minis, non tantum bonis, & modestis, sed
etiam dyscolis. *S. Petr. epist. 1. c. 2. v. 18.*

(2) Reddite ergo omnibus debita, cui
tributum, tributum : cui vestigal, vestigal ;
cui timorem, timorem : cui honorem, ho-
norem. *Rom. c. 13. v. 7.*

res , e a Magistrados pagãos ; sujeitos a hum Nero monstro de残酷de , de quem recebiaõ os tratamentos mais indignos.

Estes Christãos nunca se levantaraõ contra aquelles , que a Providencia lhes havia dado para os governar : fofriaõ com paciencia as affrontas , os trabalhos , e as perseguições , como de tudo nos informa hum antigo Padre , Apologista dos Christãos (1). Reconheciaõ na pessoa dos Soberanos a authoridade de Deos , que disse por boca do Sabio : „ Por „ mim he que os Reis reinaõ (2); „ e estavaõ persuadidos que tanto pertence a Deos estabelecer os Principes , como crear os ho-

K mens

(1) *Tertull. Apolog.*

(2) *Per me reges regnant. Prov. c. 8. v. 15.*

mens (1); e que por isso só à elle deviaõ attribuir o direito de dar os Reinos, e os Imperios (2).

„ O Christaõ (dizia hum antigo Padre, que vivia no tempo dos Principes perseguidores) „ naõ „ he inimigo de ninguem, bem „ longe de o ser do Imperador. „ Persuadido que elle foi posto „ naquelle lugar por Deos, af- „ fenta que tem obrigaçao de o „ amar, respeitar, e honrar, e „ de

(1) Cujus iussiu nascuntur, hujus iussiu & reges consituuntur. *S. Iren.* l. 5. c. 24.

(2) Non tribuamus dandi regni, atque imperii potestatem nisi Deo vero. *S. Aug.* l. 5. de Civit. Dei, c. 21.

O mesmo Santo Padre diz assim: O mesmo Deos, que deu o Imperio a Augusto, a Vespasiano, e a Tito, Principes amaveis, o deu tamdem a Nero, e a Domitiano, que eraõ crudelissimos. Qui Augusto imperium dedit, ipse & Neroni: qui Vespasianis vel patri, vel filio suavissimis Imperatoribus, ipse & Domitiano crudelissimo. *Ibidem.*

“ de fazer preces pela sua con-
 “ servação , e pela do Imperio.
 “ ... Nós honramos pois o Im-
 “ perador , mas do modo que nos
 “ he permittido , e que lhe con-
 “ vém ; nós o honramos como
 “ aquelle , que he immediato a
 “ Deos , e que só a Deos he in-
 “ ferior E assim nós faze-
 “ mos sacrificios pela saude do
 “ Imperador ; mas ao nosso Deos ,
 “ e ao seu , e com orações pu-
 “ ras , como o mesmo Deos o
 “ tem mandado (i). ”

K ii Ef-

(i) *Christianus nullius est hostis , ne-
 dum Imperatoris , quem sciens a Deo suo
 constitui , necesse est , ut & ipsum diligat ,
 & revereatur , & honoret , & salvum veli-
 cum toto Romano imperio ... Colimus er-
 go & Imperatorem sic , quomodo & nobis
 licet , & ipsi expedit , ut hominem a Deo
 secundum , & solo Deo minorem ... Ita-
 que & sacrificamus pro salute Imperatoris , sed
 Deo nostro , & ipsius , sed quomodo præ-
 cipit Deus pura prece.* *Tertull. ad Scap. n. 2.*

Este espirito de paz , e de fidelidade se manifestou bem claramente nos fieis do quarto seculo. O Imperador Juliano , que neste tempo subio ao throno , era infiel , apostata , mao , e idolatra : com tudo os soldados Christaos , como nota Santo Agostinho , serviaõ a este Principe assim infiel como era. Quando se tratava da causa de Jesu Christo , elles nao reconheciaõ por Senhor , senao aquelle , que estã no Ceo. Mas quando o Imperador lhes dizia : Marchai para o combate , ide contra este povo ; elles obedeciaõ logo. Sabiaõ distinguir o Senhor eterno do Senhor temporal ; e com tudo estavaõ sujeitos ao Senhor temporal , por causa do Senhor eterno (1). Tal era o modo de pen-

(1) Julianus extitit infidelis imperator;

pensar , e de proceder dos nossos antigos !

He certo que as maximas da Religiao Christa meditadas , e seguidas na practica , estabelecem necessariamente a boa ordem nos Estados , sustentando entre os seus membros , e cabeça aquella harmonia , que faz a felicidade de todos. Assim o entenderao sempre os homens de bom juizo , e assim o tem mostrado a longa experientia de tantos seculos. S. Justino , antigo Apologista do Christianismo , na falla , que dirigo a

hum

nonne extitit apostata , iniquus , & idolatra ?
 Milites Christiani servierunt imperatori infidei : ubi veniebatur ad causam Christi , non agnoscebant nisi eum , qui in coelis erat ...
 Quando autem dicebat : Producite aciem , ite contra istam gentem , statim obtemperabant ; distinguebant Dominum aeternum a Domino temporali ; tamen subditi erant propter Dominum aeternum Domino temporali. S. Aug.
 in Ps. 124.

hum Imperador pagaõ , diz , que para sustentar a tranquillidade pú-
blica cuidava em instruir os ho-
mens nos principios da Religiao
Christã. Eu vou a expor as suas
palavras , que saõ de muito gran-
de pezo , e authoridade. „ De
„ todos os voſſos Vaffallos (diz
„ este Santo Padre) nós ſomos os
„ que mais vos ajudamos a man-
„ ter a tranquillidade pública , en-
„ finando aos homens que nenhum
„ delles , ou feja máo , ou vir-
„ tuoso , pode occultar - ſe aos
„ olhos de Deos ; e que todos
„ hiraõ receber depois da ſua mor-
„ te premios , ou caſtigos eter-
„ nos , segundo o merecimento
„ de ſuas obras. Se estas verda-
„ des foſsem profundamente gra-
„ vadas no animo de todos os
„ homens , nenhum escolheria fer-

„ vicioso durante esta curta vida,
„ para se vêr condemnado depois
„ ao fogo eterno : mas o dese-
„ jo de conseguir os bens , que
„ Deos promette , e de evitar os
„ castigos , com que os ameaça ,
„ conduziria todos a reprimir as
„ suas paixões , e a enriquecer a
„ sua alma de todas as virtudes.
„ Naõ he o respeito ás vossas leis ,
„ nem o medo dos castigos , que
„ ellas destinaõ aos seus trans-
„ gressores , quem cohibe os máos:
„ elles fazem o mal , porque fa-
„ bem que lhes he facil occul-
„ tallo ao vosso conhecimento , e
„ se lisongeaõ de o conseguir. Mas
„ se elles tivessem aprendido , e
„ se estivessem firmemente per-
„ suadidos que Deos conhece to-
„ das as nossas accções , e todos
„ os nossos pensamentos , e que
„ na-

„ nada lhe pôde ser occulto , el-
 „ les se sujeitariaõ á pratica da
 „ virtude , ao menos pelo temor ,
 „ que lhes inspirariaõ os casti-
 „ gos destinados aos máos. Isto
 „ he taõ evidente , que naõ dei-
 „ xareis de o conceder. (1) „

Com

(1) Vobis autem adjutores omnium ho-
 minum maxime , & auxiliarii ad pacem fu-
 mus , qui hæc docemus , fieri omnino non
 posse ut Deum lateat maleficus , aut ava-
 rus , aut insidiator , aut virtute præditus ,
 ac unumquemque ad æternam sive pœnam ,
 sive salutem , pro meritis actionum suarum
 proficiisci. Nam si hæc cognita omnibus ho-
 minibus essent , nemo vitium ad breve tem-
 pus eligeret , cum se ad æternam ignis con-
 demnationem proficiisci sciret , sed se se o-
 mnino contineret , ac virtute exornaret , tum
 ad bona , quæ a Deo promittuntur , conse-
 quenda , tum ad fugienda supplicia. Neque
 enim qui peccant , ii , propter positas a vo-
 bis leges , aut pœnas latere conantur ; sed
 cum se consequi posse sciant , ut vos , ut
 pote homines lateant , iniqua faciunt. At si
 didicissent , & persuasum haberent fieri non
 posse ut Deum quidquam lateat , non mo-
 do factum , sed etiam cogitatum , saltem

Com isto concorda o que diz Tertulliano. Eis aqui como elle se explica. „ As leis humanas saõ „ hum dique muito fraco para re- „ primir as desordens ; porque as „ pôde illudir aquelle , que oc- „ cultar o seu crime. Quanto a „ nós , como devemos ser exa- „ minados por hum Deos , a quem „ nada escapa , e que cremos que „ nos pôde condennar a penas „ eternas , somos os unicos , que „ nos esforçamos para conseguir „ a innocencia , tanto por co- „ nhecer-mos o seu merecimen- „ to , como pela impossibilidade , „ em que estamos de nos occul- „ tarmos aos olhos do invisivel , „ e

propter impendentia supplicia honestatem omnino colerent : id quod & a vobis concedetur. S. Justin. *Apolog.* 1. *ad Anton.* Pium n. 12. p. 4.

„ e pela lembrança dos castigos
 „ reservados para os criminosos.
 „ (1). „

Tal he a admiravel correlaçāo
 estabelecida pela Providencia en-
 tre a Religiaō , e a Sociedade ,
 que (como differaō os maiores
 sábios de huma Naçaō illumina-
 da) „ a felicidade dos Estados
 „ depende necessariamente da ob-
 „ servancia das leis divinas : o
 „ espirito de subordinaçāo , e de
 „ obediencia , que faz os filhos
 „ de Deos , faz tambem os Vas-
 „ fallos fieis ; e a mesma liber-
 „ dade de pensar , que produz
 „ systemas irreligiōsos , abala os
 „ fundamentos do throno , e da
 „ authoridade (2). „ Esta verda-
 de

(1) *Tertull. Apolog.*(2) *Actes de l'Assemblée du Clerge de Franc. de 1765.*

de conheceo muito bem hum antigo , e grande Rei daquella Monarquia , quando em hum dos seus Capitulares disse assim : „ Não „ podemos comprehender como „ as pesssoas , que desobedecem a „ Deos , e aos seus Pontificees , „ nos possaõ ser fiéis (1) ” . Por isso o grande Bossuet naõ duvidou dizer , que o throno dos Reis está collocado em hum lugar o mais seguro de todos , e o mais inacessivel , na mesma consciencia , onde Deos tem o seu ; e que este he o fundamento mais seguro da tranquillidade publica (2).

SEX-

(1) Nullo pacto agnoscere possumus quater nobis fideles existere possunt , qui Deo infideles , & suis Sacerdotibus inobedientes apparuerint. *Carol. Magn. in Select. Capitul. tom. 2. Conc. Gall. Tit. 1. c. 2.*

(2) Sermon sur l' unite de l' Eglise.

SEXTA VENTAGEM.

Amor do Rei para com os Vassallos.

A Religiao Christã he só quem declara verdadeiramente os relevantes motivos, porque o Rei deve amar os seus Vassallos.

A Felicidade pública, objecto o mais digno dos cuidados, e dos trabalhos do homem, como tenho mostrado, depende tanto do amor do Rei para com os seus Vassallos, quanto depende da obediencia destes ao seu Rei, na observancia das leis. Porque assim como para as leis serem observadas he necessario que os Vassalos amem, e respeitem o seu Rei,

Rei , assim tambem para o Rei ser respeitado , he necessario que elle ame os seus Vassallos. Assim o persuadem os dictames da razaõ a todo o homem , que a pôde escutar livre de preoccupações.

Mas se a razaõ nos dicta que o Rei deve ser respeitado , e obedecido ; a razaõ , e a experien- cia nos mostraõ que o meio mais proprio , e mais seguro , que elle tem de conservar a authoridade , a força , e o respeito , he fazendo-se amar (1). As suas mais fortes , e mais bem estabele- cidas forças saõ fundadas no amor do povo ; ou para me explicar com hum antigo Filosofo , o mais for-

(1) Rerum omnium nec aptius est quid- quam ad opes tuendas quam diligi. Cic. de Officiis l. 2. c. 4.

forte baluarte do Rei he o amor dos Vassallos (1).

Porém naõ he o medo , naõ he o terror , naõ saõ os ameaços , nem os rigorosos castigos quem concilia este amor (2). A condiçao humana , a mesma natureza do homem he tal , que naõ nos permitte ser amados , sem que primeiramente amemos , ou ao menos sejamos amaveis (3). Por isso para o Rei conseguir o amor de seus Vassallos , he necessario , que elle os ame ; he necessario que ame como filhos aquelles , de quem deseja ser respeitado , e obedecido como pai.

Hum

(1) Unum est Regi inexpugnabile munimentum , amor civium. *Sen. de Clement.*

(2) Qui se metui voluerit , a quibus metuentur , eosdem metuant ipsi , necesse est. *Cic. de Offic. l. 2. c. 4.*

(3) . . . Ut ameris , amabilis esto. *Ouid.*

Hum Rei gentio , a quem nem os desordenados affectos da corrompida natureza , nem os mesmos erros do paganismo eclipsaraõ totalmente a luz da razaõ , conheceo esta verdade , de que deu hum bem claro testemunho. Perguntado como podia hum Principe andar seguro , sem se vestir de armas , e sem alabardeiros , e soldados de guarda , respondeo : *Se de tal sorte exercita o imperio sobre seus Vassallos , bem como hum pai sobre seus filhos.* (1). E a razaõ he , porque naõ ha segurança tal , como aquella , que tem a sua origem no amor , como dis-
se

(1) *Ille tutus est Rex , qui sic subditis imperat , ut parentes filiis.* *Agefil. apud Plut. in Apotheg.*

se Propercio (1); e por isso Seneca poem toda a segurança do Estado dependente, do reciproco amor de huns, e outros, dizendo que o Rei naõ anda seguro dos Vassallos, sem que primeiramente os Vassallos se dem por seguros do Rei (2): huma segurança vem a concerto por outra (3).

Esta politica, em que se fundava aquelle Rei de Lacedemonia, expende discretamente hum Douto, quando diz, que o Rei nunca vivirá seguro sem a fé, e amor dos

(1) Bene servit amor :

*Absque jugo posita est ditionis amica voluntas;
Quæ viget affectu, nec gemit imperio.*

Propert.

(2) Errat si quis existimat tutum esse ibi Regem, ubi nihil a Rege tutum est. *Sen. Epist. 19.*

(3) Securitas securitate paciscenda. *Sen. l. de Clement. c. 19.*

dos Vassallos ; que para haver este amor , he preciso que elle primeiramente os ame ; e que a melhor guarda do Principe he a inocencia , e a benevolencia de seu animo (1).

Daqui se segue que naõ saõ os exercitos numerosos , nem os grandes thesouros a melhor guar niçaõ , e defeza de hum reino ; mas sim o amor do povo ao seu Rei , força taõ superior a todas , e por sua qualidade taõ pre ciosa , que nem se rende á violen cia das armas , nem se compra com grandes sommas de ouro ; e

L só

(1) Quomodo publicæ salutis , & secu ritatis faber Rex erit , si per ipsum publi ca res non sit tuta ? Nec tuta erit , si non ametur : sed nec Rex securus erit sine amore , & fide populi : hæc non erit , nisi Rex præamaverit . Sola animi innocentia , benevolentiaque muniaatur Princeps . Thçopo lit. p. 2. l. 1. c. 10.

só se adquire com os beneficios, e com a certeza de huma verdadeira amifade , que lhe corresponda , como disse hum escritor pagaõ instruido pela experientia (1).

Eisaqui como a razaõ , e a experientia mostraõ , que o Rei deve amar os seus Vassallos , para conseguir que elles o amem. Mas os Filosofos , e Legisladores , guiados unicamente pela sua razaõ naõ conheceraõ os nobres , e relevantes motivos , que obligaõ os Principes a este amor. Naõ ha dúvida que elles muitas vezes differaõ , que todos os que estaõ encarregados do governo dos povos devem preferir a utilidade pú-
bli-

(1) Non exercitus , neque thesauri præsidio regni sunt , verum amici , quos neque armis cogere , neque auro parare queas: officio , & fide pariuntur. *Salust. de bello Jugurt.*

blica á sua particular. Cicero, seguindo a Plataõ, deixou dito que todo aquelle, que governa a Republica, deve attender a duas consas: primeira, cuidar no bem público, de sorte que tudo, o que fizer, seja dirigido a este fim, ainda com esquecimento dos proprios interesses: segunda, vigiar sobre o corpo inteiro da Republica, e naõ sobre huma só parte do mesmo corpo (1). Com tudo estes preceitos, ainda que fundados na razaõ, por si só naõ bastaõ para obrigarem os animos de homens acostumados a man-

L ii dar

(1) Omnino, qui reipublicæ præfuturi sunt duo Platonis præcepta teneant: unum, ut utilitatem civium sic tuentur, ut quidquid agunt ad eam referant, obliti commodorum suorum; alterum, ut totum corpus reipublicæ curent; ne dum partem aliqui mtureantur, reliquias deserant. *Cic. de Offic. I. 2. c. 23.*

dar sem reconhecerem superior ; nem a fraca authoridade do Filosofo , que os publica , he bas- tante para os fazer cumprir (1).

Sendo pois certo , que a au- thoridade tem maior força para com a natureza humana , do que a verdade , segue-se que he ne- cessario descubrir huma authori- dade , que o Principe reconheça superior a si , a qual lhe recom- mende , e lhe perfiada este amor de pai , que deve ter aos seus Vassallos. A Religiaõ Christã mos- tra claramente qual ella seja , quan- do nos diz , que he Deos , quem assim o manda.

Quan-

(1) Quid ergo ? Nihil ne illi (*-Philosophi*) simile præcipiunt ? Immo permulta , & ad- verum frequenter accedunt. Sed nihil pon- deris habent illa præcepta , quia sunt hu- mana , & auctoritate majore , id est divina , illa carent. *Laetant. de falsa sapient.* l. 3. n. 27.

Quando esta Religiao nos enfina , que os Soberanos representao neste mundo o Rei do Ceo , e da terra ; que a sua authoridade he huma participaao do imperio eterno de Deos ; que o seu poder he huma porcao da Omnipotencia ; e que a sua magestade he como huma imagem augusta da Magestade Divina (1), quem naõ vê que daqui se segue , que toda a authoridade , que elles devem exercitar sobre seus Vassallos , he paternal , e que o seu caracter proprio he a bondade ? Se Deos he o verdadeiro Pai do genero humano , como se lê em tantos lugares dos Livros santos (2) , como naõ seraõ os Reis pais de

feus

(1) Ego dixi : Dii es̄tis , & filii excelsi omnes . Ps. 81. v. 6.

(2) Ps. 88. v. 27. Matth. c. 5. v. 43. Idem cap. 6. v. 9 Ephes. c. 1. v. 5. &c.

seus Vassallos, tendo elles cá na terra o lugar do mesmo Deos (1)? Para que esta imagem pois, que elles representaõ, se pareça com o seu original, he preciso que taõ sublimes qualidades sejaõ acompanhadas de hum verdadeiro amor de pai; que participem daquelle amor com que o Deos dos Deoses, e o Senhor dos Senhores sempre amou os homens como filhos (2).

A Religiaõ, que nos ensina que

(1) Elegit (Deus) Salomonem . . . ut federet in throno regni Domini super Israel.
Paralip. l. 1. c. 28. v. 5.

Seditque Salomon super solium Domini in Regem. *Ibid. c. 29. v. 23.*

(2) Dominus Deus vester, ipse est Deus Deorum, & Dominus dominantium, Deus magnus, & potens, & terribilis, qui personam non accipit, nec munera. Facit iudicium pupillo, & viduæ, amat peregrinum, & dat ei viatum, atque vestitum.
Deuter. c. 10. v. 17. 18.

que ninguem pôde constituir-se juiz das accções do Principe , e que a independencia da sua Coroa naõ conhece por superior senaõ o Rei dos Reis (1), tambem declara que aquelle supremo Senhor só lhe confiou o sceptro da justiça (2) ; que naõ o elevou sobre o throno , senaõ para representar nelle huma imagem sua , exercitando os seus juizos , e naõ os
do

(1) Data est a Domino potestas vobis , & virtus ab Altissimo. *Sap.* c. 6. v. 4.

Ego os Regis observo , & præcepta jura-
menti Dei. Ne festines recedere a facie ejus , neque permaneas in opere malo : quia omne , quod voluerit , faciet : & sermo illius pote-
state plenus est : nec dicere ei quisquam po-
test : Quare ita facis ? *Ecclesiastes* , c. 8. v.
2. 3. 4.

Non iudices contra judicem. *Ecclesiast.* c. 8.
v. 17.

(2) Dominus Deus constituit te Regem , ut faceres judicium , & justitiam. *Reg.* l. 3.
c. 10. v. 9.

do homem (1); que naõ o revestio da sua authoridade, senaõ para o fazer servir á felicidade dos póvos (2); e que algum dia lhe pedirá conta da liberdade, do sanguine, e dos bens, que lhes tiver feito perder (3).

A mesma Religiao, que mostrando, como Deos recommenda aos Reis, o amor para com seus Vassallos, declara ao mesmo tempo, que a authoridade suprema do mesmo Deos he para os Soberanos hum motivo urgente daquelle

(1) *Videte quid facitis non enim hominis exercetis judicium, sed Domini.* *Paralip. I. 2. c. 19. v. 6.*

(2) *Hæc dicit Dominus: Facite judicium, & justitiam, & liberate vi oppressum de manu calumniatoris: & advenam, & pupillum, & viduam nolite contristare, neque opprimatis inique.* *Jerem. c. 22. v. 3.*

(3) *Quodcumque judicaveritis, in vos redundabit.* *Paralip. I. 2. c. 19. v. 6.*

le amor; tambem declara outros relevantes motivos, ainda que naõ taõ nobres, desta mesma virtude. Estes saõ os premios, e castigos dos bons, e maois Reis, segundo cumprirem, ou desprezarem a palavra de Deos, quando lhes manda amar como filhos os seus Vassallos.

Ella fundada na palavra de Deos promette hum premio eterno aos Reis, que administraõ justica, segundo as leis da verdade (1); e tambem diz, que naõ haverá compaixaõ, nem misericordia para aquelles, que abusarem do alto poder, que Deos lhes confiou; e que o mesmo Senhor de repente desarmará sobre el-

(1) *Rex qui judicat in veritate pau-
res, thronus ejus in æternum firmabitur.
Prov. c. 29. v. 14.*

elles os raios da sua justiça com furor ; que soffrerá hum juizo muito rigoroso , de que naõ os eximirá o esplendor da sua dignidade ; que fendo obra sua tanto os pequenos , como os grandes , a sua providencia vigia igualmente sobre todos ; mas que naõ distinguirá os grandes senaõ para lhes preparar maiores castigos (1).

O Espírito de Deos , que assim

(1) Quoniam cum essetis ministri regni illius non recte judicastis , nec custodistis legem justitiae , neque secundum voluntatem Dei ambulastis. Horrende , & cito apparebit vobis : quoniam judicium durissimum his , qui præsunt , fiet. Exiguo enim conceditur misericordia : potentes autem potenter tormenta patientur. Non enim subtrahet personam cuiusquam Deus , nec verebitur magnitudinem cuiusquam : quoniam pusillum , & magnum ipse fecit , & æqualiter cura est illi de omnibus. Fortioribus autem fortior instat cruciatio. *Sap. c. 6. v. 5. & seq.*

fim fallou por boca do Sabio, quer que os Reis aprendaõ estas verdades, para conseguirem a sabedoria, a fim de que se naõ apartem jāmais dos seus preceitos (1). Taes saõ os motivos do amor do Rei para com o seu povo, declarados pela Religiao Christã; e taes foraõ sempre os que obrigarão os animos religiosos dos Reis Portuguezes a amar seus Vassallos como filhos.

As grandes virtudes, de que os nossos Augustos Reis deraõ admiraveis exemplos a todo o mundo, e que lhes conseguiraõ hum nome immortal, todas tiveraõ por fundamento aquelle paternal amor, que os movia a tratar os seus
Vas-

(1) Ad vos ergo Reges sunt hi sermones mei, ut discatis sapientiam, & non excidatis. *Ibid. v. 10.*

Vassallos, como seus filhos, que os obrigava a soccorrellos nas indigencias, a livrallos das oppressões, a administrar-lhes justiça, a reputar como sua a causa do miseravel, e do mais infimo do povo; a preferir a utilidade pública á particular, a considerar a sua felicidade como inseparavel da felicidade do seu povo. Em huma palavra este amor aos seus Vassallos foi sempre quem lhes fazia representar a imagem da grandeza de Deos, imitando a sua bondade.

A longa serie de factos verdicos, referidos em os Annaes da Monarquia Portugueza, nos offerecem inumeraveis exemplos, que saõ outras tantas provas desta verdade.

Que admiravel naõ he na His-

to-

zoria o grande , e religioso Rei D. Diniz , de quem lemos que todas as suas acções no feliz governo do Estado forão acompanhadas do paternal amor , que sempre teve aos seus Vassallos ? Desta excellente virtude nasceo o cuidado , com que elle acudio promptamente a livrar os pobres , e miseraveis da oppressão , que lhes faziaõ os ricos , e poderosos do seu reino.

Tinha acontecido , por occasião do casamento deste Rei com a Rainha Santa Isabel , fazerem-se grandes festas , em que os Prelados , e Nobreza despenderão muita fazenda ; e persuadidos estes , que visto terem feito aquellas despezas em attenção , e obsequio ao seu Rei , poderiaõ livremente commetter qualquer injus-

justiça , vexavaõ o povo , arrogando a si authoridade , e jurisdicções , que naõ tinhaõ . Mas El-Rei acudio logo ás queixas dos pobres , e os livrou das violencias , com que os Grandes os opprimiaõ , ordenando se lhes fizesse a justiça , que entaõ se lhes negava : e estas foraõ as primeiras leis , que este grande Rei estabeleceo (1) .

Este mesmo Rei depois de ter manifestado o grande amor de pai para com os seus Vassallos , já na compaixaõ para com os miseraveis , já na administraçao da justiça , premiando os benemeritos , e naõ deixando passar impunemente o crime , já na vigilancia , no cuidado , e na promptidaõ , com que

que acautellava, cohibia, e remediava as injustiças, as desordens, e todos os males da Sociedade; em fim depois de ter mostrado a sua benevolencia na liberalidade, com que honrára, e enriquecera os seus Vassallos; ainda naõ satisfeito com tantas demonstrações do amor, que sempre lhes tivera, fez delle huma pública confissão na pathetica, e eloquente falla, que poucos dias antes de morrer, penetrado dos vivos sentimentos de hum coraçõ verdadeiramente catholico, e digno de Rei, fez ao Infante seu filho, que lhe sucedeo no reino, na presença da Rainha Santa Isabel, e dos mais filhos, Prelados, e principaes Senhores, que lhe faziaõ Corte.

Naquelle tempo, em que os
des-

desenganos consumaõ desmentir
 os falsos prazeres do mundo , e
 a verdade apparece despida de
 todo o fingimento , conduzida a
 sua lingua pelo seu coraçao ; este
 Rei entaõ depois de dizer , que
 „ a unica coufa , que lhe fazia
 „ parecer aspera a hora da sua
 „ partida , era a lembrança dos
 „ poucos serviços , que fizera ao
 „ Creador pelas muitas mercês ,
 „ que delle tinha recebido ; af-
 „ firma que naõ lhe faltára na
 „ vida bemaventurança , criando-o
 „ Deos Rei de gente Portu-
 „ gueza ; que acabava a vida sa-
 „ tisfeito , e resignado ; mas com
 „ a pena de naõ ter tempo de
 „ mostrar a todos os seus Vas-
 „ fallos com mercês o amor , que
 „ sempre lhes tivera , o qual era
 „ tanto , que jurava pela fé Real ,
 „ po-

„ poderiaõ os pais de cada hum
 „ tello igual , mas naõ maior ; e
 „ que se a todos naõ tinha dado
 „ como queria , ou naõ tinha
 „ querido como devia , se attri-
 „ buisse ás inquietações , que oc-
 „ cuparaõ o remate de seus dias ,
 „ com as quaes perdéra o fio das
 „ suas lembranças. *Estas deixo a*
 „ *vós , meu filho ,* (diz elle pon-
 „ do os olhos no Infante) *pa-*
 „ *ra que satisfaçais em meu no-*
 „ *me as dividas , que eu naõ pu-*
 „ *de* (1). ”

Mas os Portuguezes , povo
 fiel , que naõ podiaõ deixar de
 corresponder a este grande amor ,
 que o seu Rei lhes tinha , lhe-
 deraõ toda a certeza da sua fide-
 lidade , como o mesmo Rei at-

M tef-

(1) *Monarq. Lusit. part. 6. l. 29. cap. 41.*

testa. „ Encommendo-vos sobre
„ tudo (*continúa elle a dizer ao*
„ *Infante seu filho*) o grande a-
„ mor , que deveis a vossa povo ,
„ pois ficais Rei da melhor , e
„ mais leal gente , que tem Se-
„ nhor pagaõ , ou catholico , e
„ como tal haveis de fazer no
„ reino officio brando , e amoro-
„ so , antes que de Rei absolu-
„ to (1). ”

Este grande Rei mostrou até
ao fim da sua vida quanto ajus-
tava o systema de reinar com os
dictames da razaõ , e da Reli-
giaõ verdadeira. „ Tudo gover-
„ nareis com pouco trabalho (*con-*
„ *tinúa ainda elle , fallando com*
„ *o filho*) regendo-vos por ho-
„ mens desinteressados , e de saõ
„ con-

„ conselho , e affastando de vós
„ mexiriqueiros , que saõ a traça
„ das rendas Reaes , e inquieta-
„ dores do Reino pacifico. Fol-
„ gai com a justiça , e naõ tor-
„ çais ponto della por nenhum
„ respeito da terra , porque a pro-
„ pria achareis em Deos , que
„ guardardes com vosso Vassal-
„ los. A palavra , que derdes se-
„ ja como juramento , e naõ ha-
„ ja amor , ou temor , que vos
„ obrigue a quebralla , tomndo
„ de mim esta herança , que nun-
„ ca em coufa , que dissesse , fal-
„ tei á minha palavra ; porque o
„ Rei inconstante no que pro-
„ mette , mais honra lhe fora naõ
„ ter Reino , que conhicerem-no
„ por mentiroso. Sede inclinado
„ á misericordia antes que ao ri-
„ gor da justiça , que mais vale

M ii „ ser

„ ser amado pela mansidaõ , que
„ temido pelo rigor (1).”

Estas virtudes , que os Reis Portuguezes herdavaõ dos seus maiores , todas nascidas do amor para com o seu povo , eraõ a melhor herança , que elles procuravaõ deixar aos seus descendentes . Assim se vio em El Rei D. Diniz . Este virtuoso Rei , a quem naõ faltaraõ imitadores no bom exemplo d'entre os seus successores , tinha procurado , e felizmente conseguido imitar as virtudes , que se admiravaõ nos seus ascendentes .

Que impressões naõ fariaõ em hum coraçaõ taõ bem disposto as indeleveis memorias de hum Afonso II. , taõ amante da boa admi-

(1) Ibid.

ministraçāo da justiça , e do bem público , que a esse fim estabeleceo saudaveis leis , em que ordenou muitas cousas pertencentes ao bom governo do Reino , ao amparo , e defeza dos seus Vassallos menos poderosos , e mais pobres ? Quanto lhe naõ seriaõ persuasivas as liçōes , que este famoso Rei deu a todos os Principes , e a todo o mundo , da rectidaõ , e justiça dos seus procedimentos , que o obrigou a publicar huma lei contra si mesmo ? Elle conhecendo , que como homem estava sujeito áquellas mesmas paixões , que como Rei devia enfrear em seus Vassallos , fez huma ordenaçāo ; na qual dizia , „ que cos-
” tumando a ira mover o cora-
” çāo de forte , que naõ deixa
” vêr direitamente as cousas , or-
 „ de-

„ denava , que se acaſo no mo-
 „ vimento de ſeu coraçāo con-
 „ demnaffen alguém á morte , ou
 „ a mutilaçāo de algum membro ,
 „ tal ſentença fe naō executaffe ,
 „ ſem ptimeiramente ferem paſ-
 „ fados vinte dias , no fim dos
 „ quaes fe executaria , ſe entre-
 „ tanto elle naō a revogaffe (1). ”

Destas taō públicas demonſ-
 trações do defejo do bem públī-
 co , e de amor , com que os Reis
 Portuguezes tratavaõ os ſeus Vas-
 falos , provinha a grande fideli-
 dade , que estes lhes tributavaõ ,
 e que em todos os tempos fez
 admirar das Nações eſtranhhas (2) ,
 taō

(1) *Monarq. Lufit. part. 4. l. 13. cap. 21.*

(2) El Rei D. Joaõ I de Castella , e a Rai-
 nha Catholica de Hefpanha D. Isabel , diziaõ ,
 que entre as Nações ſómente os Portuguezes
 amavaõ a ſeus Reis como a ſeus pais. *Cout.*
Dec. 6. Art. 10. cap. 5. Duarte Nunes , Diſ-
criç. de Port. c. 86. Mariz Diſc. 4. c. 11.

taõ antiga como a sua mesma Monarquia. Assim o prova evidentemente o testemunho do nosso primeiro Rei D. Affonso Henriques.

Este Rei na falla, que fez aos seus Vassallos, que escolheo para o assalto, em que tomou aos Mouros a Villa de Santarem, lhes chama „ seus companheiros, cu- „ ja lealdade bem conhecida, e „ que por isso confiava delles os „ seus pensamentos, que sabia „ de certo, que a elles tocavaõ „ tanto os trabalhos do seu Rei, „ como a elle proprio: razaõ, „ porque sentindo grande conten- „ tamento da sua alma, lhe fi- „ cava facil aquelle commettimen- „ to, que com elles determina- „ va fazer. „ Palavras, que infundiraõ tal valor, e animo nos corações dos seus, que facilmen-

te lhe conseguiraõ a victoria desejada , em huma empreza a mais difficultosa , a que se atreveo (1).

Deste reciproco amor entre os Reis Portuguezes , e seus Vassallos tambem he huma grande prova a confissaõ , que muito a seu pezar fez El Rei D. Joao I. de Castella , quando vendo que se admiravaõ os seus , de que elle com tanta , e taõ luzida gente fosse derrotado por taõ poucos Portuguezes na batalha de Ajubarrota , disse : „ Pois eu me naõ ad- „ miro ; porque tenho por im- „ possivel que forças algumas bas- „ tasssem para alcançar vitoria de „ hum pai com seis , ou sete mil „ filhos ao seu lado (2) .

Tam-

(1) Monarq. Lus. terc. part. I. 10. cap. 22.

(2) Refere Bernardes na sua Florest. tom. 5. tit. 3. p. 122.

Tambem podia referir muitos exemplos destas virtudes, de que está cheia a Historia dos Reis, que succederaõ a D. Diniz, se os curtos limites desta pequena obra me naõ prohibisse fazer delas huma enumeraõ, que necessariamente seria prolixia; ou se acaso eu naõ escrevesse para Portuguezes, aos quaes faria agora huma grande injuria, se intentasse provar-lhes dissusamente huma verdade, de que todos estaõ convencidos.

Com tudo naõ posso dispensar-me de dizer, que as grandes honras, e muitas mercês, que os Reis D. Joaõ o I., e o II., D. Manoel, D. Joaõ o III., e o Senhor D. Joaõ o IV. fizeraõ aos seus Vassallos, mostrando-lhes, que os amavaõ como filhos, fo-
raõ

raõ huma das principaes causas da defeza, e augmento do Reino (1).

Este mesmo amor para com os Vassallos vimos desempenhado em nossos dias pelo Senhor Rei D. Joseph I., de quem os Portuguezes conservaraõ , com grande respeito ao seu nome , huma saudosa lembrança , que nos seus animos ferá indelevel : naõ só por effeito de gratidaõ pelos beneficios recebidos ; mas tambem porque em seu louvor fallaraõ tantos monumentos das suas grandes virtudes , quantos foraõ os que elle erigio em commum bene-

(1) Christovaõ Ferreira na Vid. d' El Rei D. Joaõ o II. Faria no Epitom. Mariz , Dialog. 4. cap. 19. , e no Dialog. 5. cap. 1. Damiaõ de Goes , Chron. d' El Rei D. Manoel , 4. part. cap. 84. Fr. Rafael de Jesus. 2. part. da Vid. d' El Rei D. Joaõ o IV.

neficio do Estado , e que seráo a Historia mais eloquente das suas acções.

E quando nos faltasse na Historia hum exemplar deste paternal amor do Rei para com os Vas-
fallos , naõ deixariamos de admirar a quanto elle obriga , e o muito que pôde , experimentando os seus uteis effeitos nós , que por beneficio do Ceo tivemos a for-
tuna de viver no reinado de hu-
ma Soberana , que faz toda a nos-
sa felicidade , cujo carácter pro-
prio he a bondade , que a obri-
ga a manifestar entre muitas vir-
tudes a excellente , e augusta qua-
lidade de Mãi do seu povo.

Estas virtudes pois , que for-
maõ a indole da nossa Augusta
Rainha , que Deos guarde , todas
nascidas dos verdadeiros senti-
men-

mentos de Religiao, e que sempre forao inseparaveis do seu animo Catholico, mais se manifestaraõ com o maior exercicio, que tiveraõ, quando ella subindo ao throno, cuidou em conformar o systema do seu governo com os preceitos, que Deos lhe impoem na qualidade de Soberana, como tem mostrado no grande amor para com os seus Vassallos. Esta verdade podia eu provar com innumeraveis exemplos, se me fosse agora permittido tecer o seu elogio. Mas porque (além de ser aqui pequeno o espaço para tão grande assumpto) os louvores dos Reis em quanto vivos, se costumao equivocar quasi sempre com a lisonja, deixo á imparcial posteridade o cuidado de os referir: a qual lhe fará justiça livre de
to-

toda a suspeita , fazendo passar o seu Augusto Nome aos seculos mais remotos com grande admiraçao das suas Regias virtudes.

C O N C L U S A Õ

De toda a obra , confirmada com as confissões dos mesmos Filósofos , que combatem a Religiao Christã.

A Verdadeira Religiao , que em quanto se considera gravada por Deos no coraçao dos homens , na realidade naõ he senaõ a verdadeira Religiao natural ; que depois escrita em duas taboas pelo mesmo Deos , e dada a Moy-sés , tomou o nome de Lei escrita , ou Religiao Judaica ; e que

fendo (quanto aos preceitos morais) essencialmente a mesma que Jesu Christo , verdadeiro Messias , prégou , explicou , e confirmou , com a sua doutrina , com o seu exemplo , e com muitos milagres , tem o nome de Lei da Graça , ou de Religiaõ Christã ; esta Religiaõ , que he huma só , e sempre a mesma , he a unica util á Sociedade. Ella he sublime em seus dogmas , pura em sua moral , santa em seus preceitos , luminosa em seus principios , firme em sua fé , sábia em suas regras , severa em sua disciplina , affavel em suas promessas consoladoras , digna Deos , de quem honra todas as perfeições , util , e necessaria ao homem. Ella annuncia o caminho de Deos em verdade ; ensina a respeitar os Princí-

cipes , mas preferindo a vontade de Deos á do homem ; he a escola de todas as virtudes , inimiga irreconciliavel de todos os vicios , a guarda de todas as leis , a fiel companhia da paz , e finalmente o mais doce laço da Sociedade.

Estas taõ distintas qualidades , e prerogativas da Religiao Christã saõ taõ evidentes , que os seus mesmos inimigos se vêm obrigados a reconhecellas por certas. As suas confissões daõ testemunho á verdade , a qual he respeitavel até na boca do ímpio.

Joaõ Jacques Rousseau , inimigo taõ declarado da Religiao Christã , que naõ cessa de a combater em seus escritos , diz assim : „ Os nossos Governos modernos devem incontestavelmente ao Christianismo a sua mais „ fo-

„ sólida authoridade, e as suas
 „ revoluções menos frequentes.
 „ Elle as tem feito ainda mesmo
 „ menos sanguinarias. O que se
 „ prova pelos factos, comparan-
 „ do-os com os Governos anti-
 „ gos. A Religiao mais conhe-
 „ cida, exceptuando o fanatismo,
 „ deu mais docura aos costumes.
 „ Esta mudança naõ he obra das
 „ letras; porque em toda a par-
 „ te, onde ellas tem brilhado,
 „ naõ tem sido mais respeitada
 „ a humanidade. As cruidades
 „ dos Athenienses, dos Egypcios,
 „ dos Imperadores Romanos, dos
 „ Chins, o provaõ. ”

Bayle tambem confessá, que
 „ os Governos devem ao Chris-
 „ tianismo a sua mais bem fun-
 „ dada authoridade, e a menor
 „ frequencia de revoluções. ”

Em

Em Helvecio se lê o seguinte: „ A Religiao entre os Chrif-
 „ tãos faz os Principes menos tí-
 „ midos, e por isso mais huma-
 „ nos ; o Principe estima os seus
 „ Vassallos, e estes o estimaõ tam-
 „ bem a elle. „

O celebre Bacon de Verula-
 mio no seu tratado do Augmen-
 to, e excellencia das sciencias,
 mostra com muitos exemplos que
 „ huma Politica fundada sobre as
 „ regras invariaveis da Religiao,
 „ da Justica, da boa fé, val mais
 „ do que aquella, que na esco-
 „ la do mundo se aprende. „

O Mathematico Riccati se-
 gue que „ huma Religiao absfur-
 „ da traz consigo huma estúpida
 „ Filosofia. „

Tambem saõ notaveis estas pa-
 lavras de Montesquieu : „ Couça

N „ ma-

„ maravilhosa ! A doutrina de
„ Christo , que parece despreza-
„ dora de todas as outras scien-
„ cias , essa mesma he na reali-
„ dade a mais poderosa amplifi-
„ cadora de todas ellas. „

Milord Bolingbroch diz , que
„ os politicos intentos do Impe-
„ rador Constantino em estabele-
„ cer o Christianismo eraõ affei-
„ çoar com mais adhesão tanto
„ a si , como a seus succeffores os
„ subditos do Imperio , unir as
„ diversas nações , de que se com-
„ punha , dando-lhes huma Reli-
„ giao , que fosse commum a to-
„ dos ; amansar a fereza dos sol-
„ dados ; reformar a licença des-
„ enfreada , que reinava nas Pro-
„ vincias ; e inspirando hum es-
„ pírito de moderação , e obe-
„ diencia ao governo , extinguir
„ aquel-

„ aquellas raizes de avareza , de
„ ambiçaõ , de injustiça , e dc
„ violencia , que eraõ o manan-
„ cial , donde brotavaõ tantas
„ facções , e que perturbavaõ taõ
„ frequentemente , e por hum
„ modo taõ funesto a tranquilli-
„ dade do Imperio He hu-
„ ma injustiça (continúa elle) que-
„ rer que o Christianismo produ-
„ zisse as perseguições , sendo
„ que estas naõ nasceraõ do E-
„ vangelho , mas dos sytemas ,
„ que sobre elle se fabricaraõ ,
„ naõ pela revelaçao de Deos ,
„ mas pela invençao dos ho-
„ mens . „

Deftas confissões dos inimigos
do Christianismo se vê , que el-
les mesmos consideraraõ sempre
a Religiao Christã como hum sy-
tema o mais clarõ , o mais per-
fei-

196 VENT. DA SOCIEDADE.

feito , e o mais util ao genero humano, cuja doutrina he a mais propria para extinguir os principios da avareza , da ambiçaō , da injustiça , e da violencia , que perturbaō a ordem , e a paz da Sociedade ; e finalmente , que esta mesma Religiao he a mais eficaz para estabelecer a pública felicidade.

F I M,

IN.

Í N D I C E

Das Ventagens da Sociedade, descritas neste Livro.

I. VENTAGEM.

UNIFORMIDADE de sentimentos em matéria de Religiao. Esta uniformidade he hum dos caracteres mais distintos da Religiao Christã, pag. 1.

II. VENTAGEM.

OBRIGAÇÕES dos casados exactamente observadas. A Religiao Christã he a unica, que prescreve com acerto as obrigações das pessoas casadas, cujo estado ella santifica, 32.

III. VENTAGEM.

OBRIGAÇÕES dos filhos para com os pais exactamente desempenhadas. A Religiao Christã he quem verdadeiramente declara estas obrigações, 55.

IV. VENTAGEM.

OBRIGAÇÕES dos pais para com os filhos

INDICE.

Ihos exactamente desempenhadas. A Religiao Christã he só quem mostra verdadeiramente quaes sejaõ as obrigações, que os pais tem para com os filhos, 79.

V. VENTAGEM.

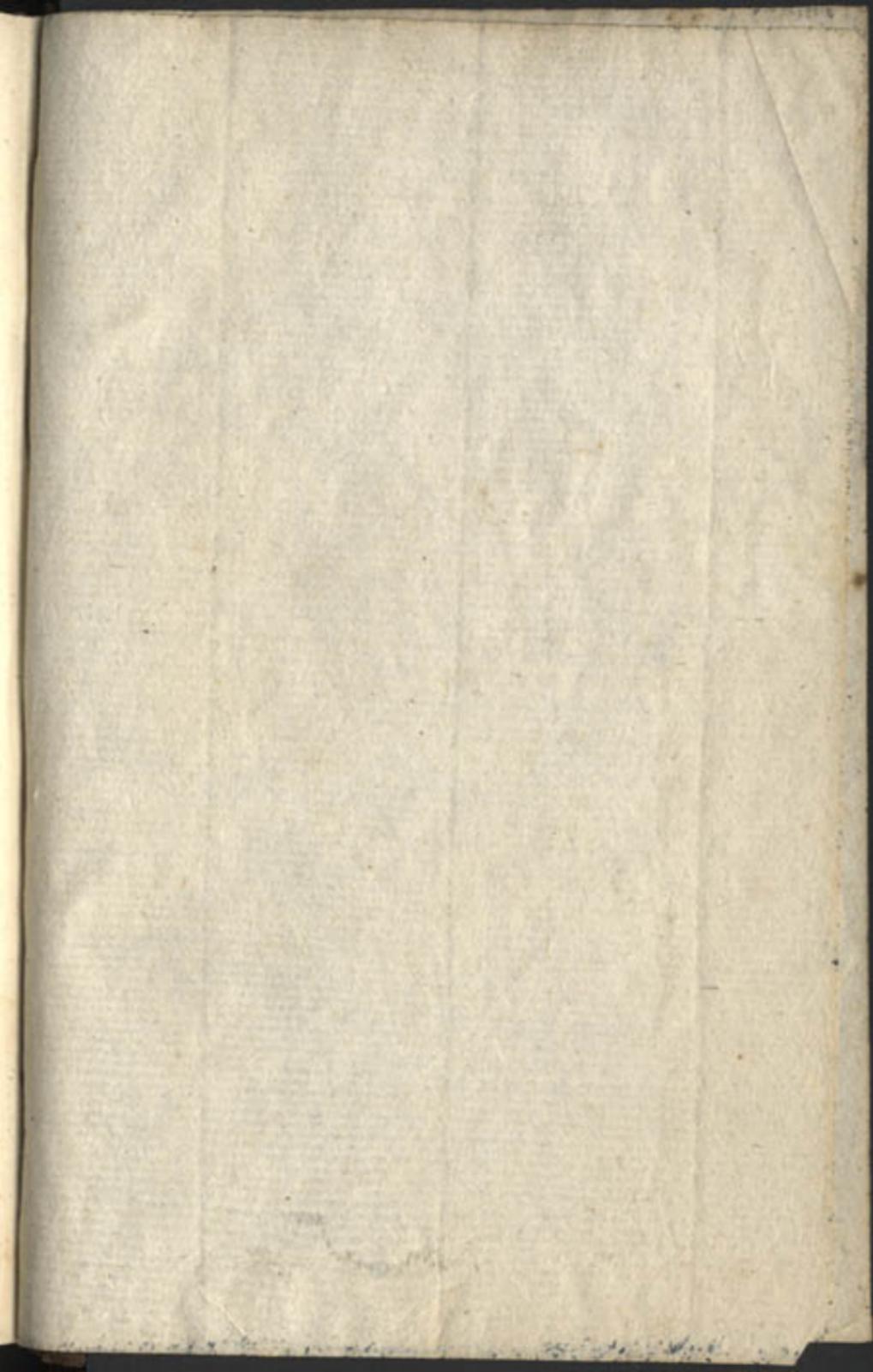
Obediencia dos Vassallos ao seu Rei. A Religiao Christã he o mais apertado laço, que une os Vassallos ao Rei pela obediencia, 125.

VI. VENTAGEM.

Amor do Rei para com os Vassallos. A Religiao Christã he só quem declara verdadeiramente os relevantes motivos porque o Rei deve amar os seus Vassallos, 155.

CONCLUSÃO

De toda a Obra, confirmada com as confissões dos mesmos Filosofos, que combatem a Religiao Christã, 189.



INDICE

DAU ESTADO DE MEXICO. A R.
ESTADO CHILICO DE LOS MUNICIPIOS DE
METRANDEZ QUILA Y OTELO DE TECALITLAN. CON
LOS DERECHOS DERECHOS DE SUS FLORES.

VI. VILLENALES

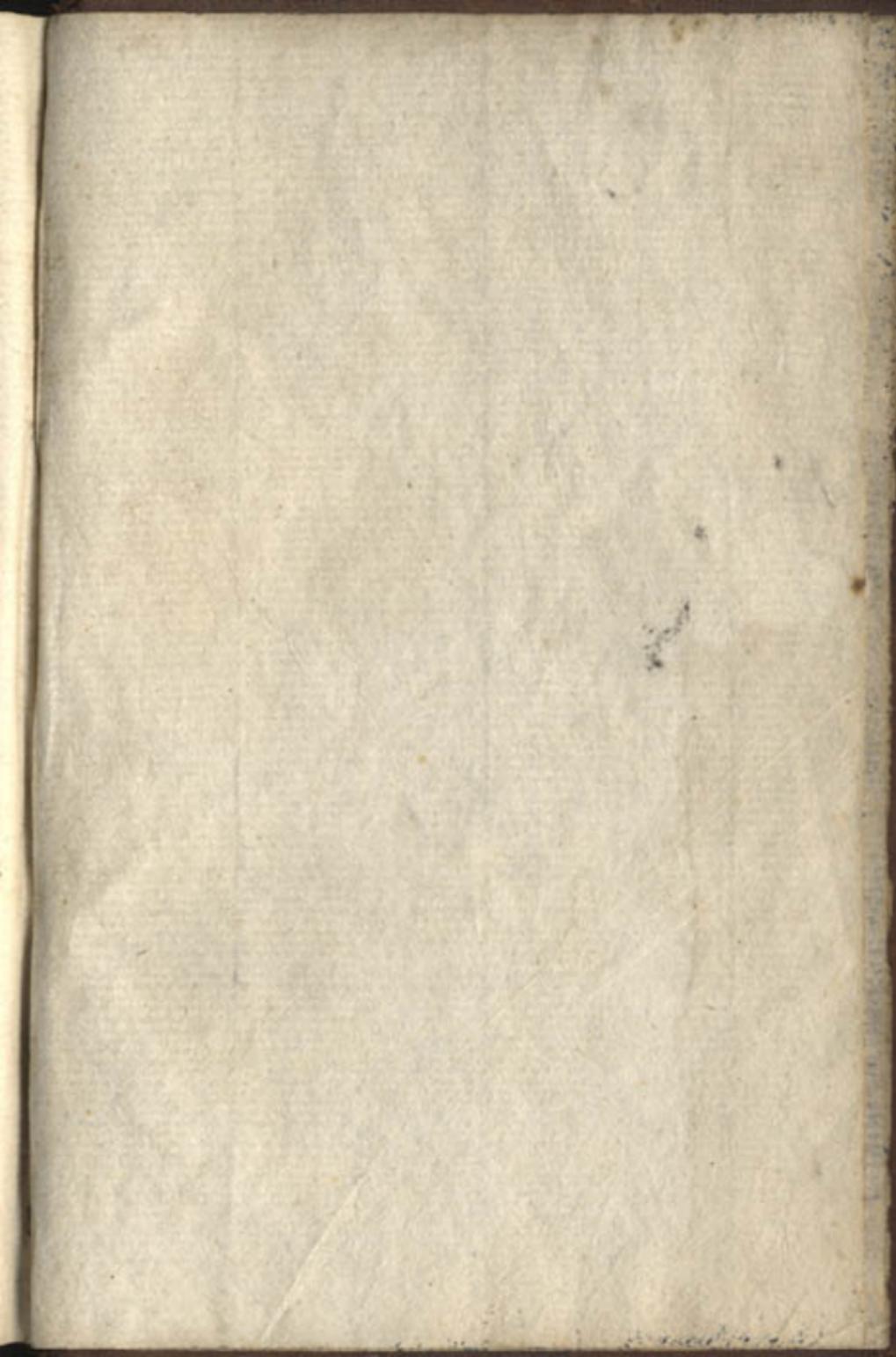
COLONIALES DEL PUEBLITO DE JESÚS REY.
S. JESÚS REY CHILICO DE LOS MUNICIPIOS DE
TACUBA, QUILA Y OTELO DE TECALITLAN. CON
LOS DERECHOS DERECHOS DE SUS FLORES.

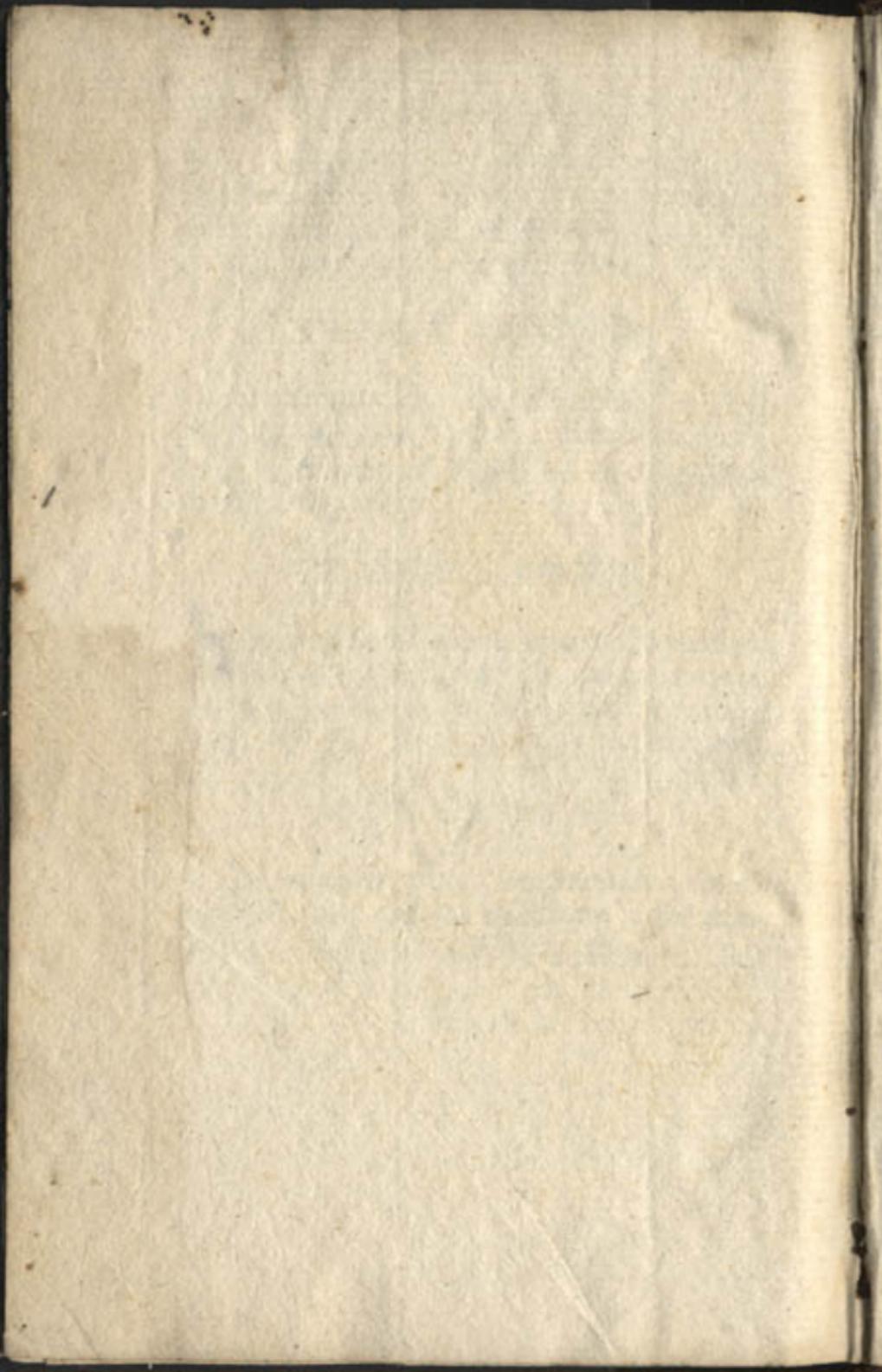
VII. VILLENALES

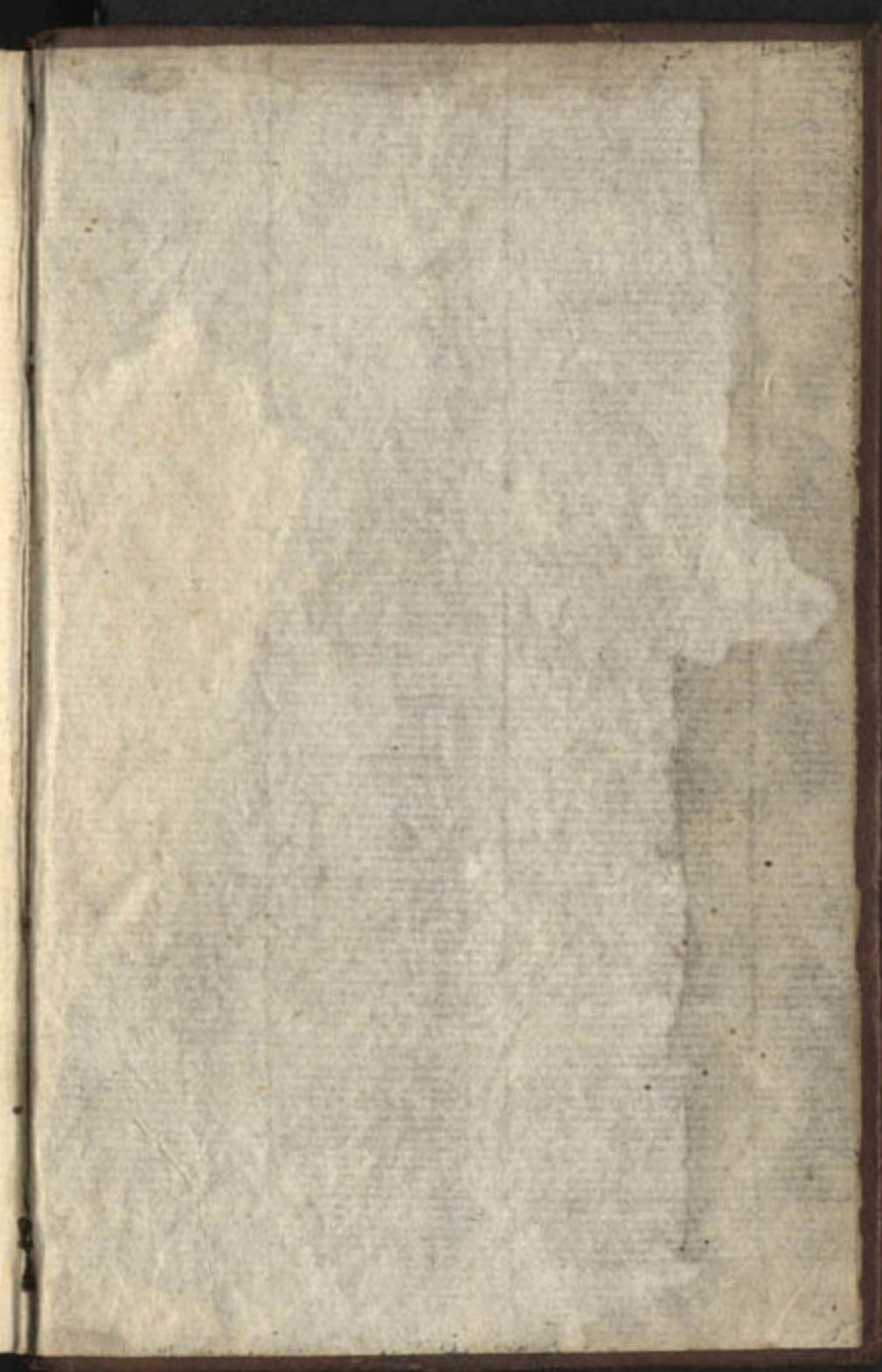
COLONIALES DEL PUEBLITO DE JESÚS REY.
S. JESÚS REY CHILICO DE LOS MUNICIPIOS DE
TACUBA, QUILA Y OTELO DE TECALITLAN. CON
LOS DERECHOS DERECHOS DE SUS FLORES.

CONCLUSO

De todos a Gobernacion, confraternidad, comuna
y vecindad de los pueblos Chilicos, que com-
ponen a Religión Chilica. 160.







S
G
E
T
N

SYSTEMA

DOS

CAPITOS

Sala 0

Gab. 8

Est. 9

Tab. 9

N.º